

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
23 de janeiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 1995

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1800-4251/19, de JOSÉ APARECIDO SOUSA SANTOS;
1800-11283/17, de OTÁVIO MONTEIRO PEREIRA;
1800-10255/18, de MARIA DAS DORES DOS SANTOS;
1800-3855/19, de REINAN LIMA NASCIMENTO; e
E:1800-16186/21, de ISADORA LAÍS LIMA NOGUEIRA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-3578/22, de GILSON FERRO FERREIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-27932/21, de MALBA GOMES BRANDÃO = Nos termos do Parecer PGE PA 14158669 e do Despacho PGE COOPA 14160410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14578529, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação Decreto Estadual nº 76.834, de 6 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de janeiro de 2022, exclusivamente quanto a classe da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-985/23, da SESAU = Tendo em vista a solicitação contida no Despacho SEI nº 16341865, da SESAU, e com fundamento no art. 10, § 2º, I, do Decreto Estadual 4.136, de 8 de maio de 2009, autorizo o pagamento das passagens aéreas ao beneficiário não servidor, nos termos do referido despacho. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 46/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o processo administrativo E:01204.0000000554/2023, RESOLVE designar o servidor Pedro Luna Rebello, matrícula nº 132-5, CPF nº 064.766.886-69, para exercer como subgestor em relação a política pública de serviços de frota e combustível da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. Revogam-se as Portarias/PGE nº 224/2017 e nº 225/2017, publicadas no DOE/AL em 24/08/2017. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 679715

PORTARIA/PGE Nº 63/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo SEI E:01204.0000000628/2023, RESOLVE designar o Procurador de Estado MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, matrícula 83.444-0, portador do CPF nº 545.534.745-49, para desempenhar a função gratificada de PROCURADOR ASSESSOR SETORIAL, NÍVEL FGPE-2, NA PROCURADORIA JUDICIAL - Subunidade de Precatórios e Cálculos Judiciais, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 20 de janeiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 679849

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01204.0000000450/2023 INTERESSADO Hildebrando Ferreira de Albuquerque ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 16445387 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE COOPJ (doc. 16428822), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu em parte o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 16422631), para assinalar que, no que se refere ao tema do cumprimento de decisões judiciais, não há decisão que determine a promoção dos militares. 2. Obvservo, contudo, que há nos autos o doc. 16373292, no qual o então Governador do Estado José Renan Vasconcelos Calheiros Filho entendeu, nos termos da fundamentação ali exposta, pela promoção dos militares João Cesar Donato e Hildebrando Ferreira de Albuquerque. Tendo isso em conta, uma vez que o ato de promoção foi praticado pela autoridade máxima do estado, somente pode tal ato ser desfeito por autoridade de idêntico nível hierárquico. 3. Forte nesses argumentos é que apresentamos manifestação no sentido de inexistir qualquer determinação judicial que obrigue a promoção dos militares Hildebrando Ferreira de Albuquerque e João César Donato, devendo, nessa todada, serem os atos praticados no processo SEI E:01206.0000017730/2019 analisados pelo Exmo. Governador do Estado para que sejam retificados ou ratificados. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providência de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

FILIPPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 679775

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000002487/2021 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB. Nº 16415400 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 16407142, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 15862037, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela manutenção do Decreto de n. 85.295 de 17 de Outubro de 2022 (Doc. 15039349) com a transferência para a Reserva Remunerada da 2ª Sargento PM IZABEL LUIZ NETO no nível II da sua graduação atual, tendo em vista o disposto no artigo 3º, II da Lei 7.580 de 7

de Fevereiro de 2014. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01204.0000004770/2020 INTERESSADO Camila Teixeira de Magalhães ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16441982/2022 Trata o requerimento PGE PJ 14774848 de recurso interposto em face da decisão inserta no DESPACHO PGE/GAB Nº 14543755, por meio da qual, acolhendo a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi aplicada a servidora a pena de suspensão de 5 (cinco) dias. (...) Diante de tais circunstâncias, mantenho a decisão do DESPACHO PGE/GAB Nº 14543755, que, acatando a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, aplicou à servidora a pena de suspensão de 5 (cinco) dias. Deixo de acolher o pedido subsidiário de aplicação do §2º do art. 132, uma vez que a ausência da servidora interessada pelo curto período de 05 (cinco) dias não é capaz de representar significativo prejuízo para o andamento do serviço na Procuradoria Judicial. No mais, recebo o recurso somente no efeito suspensivo e, tendo em conta a elaboração do laudo pericial que condicionava a aplicação da sanção e o precedente do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 14.425/DF, determino o encaminhamento dos autos ao DRH para promover a ciência da interessada e aplicação imediata da sanção administrativa. Ao CSPGE, em cumprimento ao inciso IX do art. 7º da Lei Complementar nº 07/1991 e ao DRH, para cumprimento da determinação inserta no item anterior.

PROCESSO E:04799.0000003335/2020 INTERESSADO Iraneide Bezerra da Silva Malta Amaral (008.620.944-29) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 16437815/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA-SUB-CD nº 16340892/2023, que acolheu do Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 16303125 /2023, com as razões ali aduzidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido. Com efeito, não há que se falar em pagamento de valores retroativos pertinentes à pensão por morte concedida ao cônjuge, uma vez que a concessão do benefício previdenciário observou a sistemática estabelecida pelo Art. 66, §3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. No caso em exame, verificou-se que a data da habilitação da Interessada como beneficiária de pensão por morte se deu após mais de 30 (trinta) dias do óbito do ex-segurado, aplicando-se, portanto, o contido no Art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Além disso, destaco que coube ao beneficiário Arthur Melo Malta Amaral, então, o recebimento do benefício com efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, em razão do pedido de pensão ter sido formulado antes de completados 30 (trinta) dias do falecimento do seu genitor, conforme destaca o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 02/2020 (Doc. 2346361), além da quantia retroativa devida. Isto posto, indefiro o pedido de pagamento de valores retroativos, devendo os efeitos financeiros da pensão por morte serem considerados a partir de 1º de julho de 2020, ou seja, a partir da publicação do Ato de Concessão, pelo Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000008742/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16419444 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16362755, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16333476, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa. 4. Após, em observância ao Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, sigam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000019022/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Patrimônio: Leilão DESPACHO PGE/GAB Nº 16416984 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 16397977, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16341082, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da minuta de edital do Leilão pretendido, devendo ser observado o prazo necessário à publicidade do Edital, conforme art.21 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme já manifestado DESPACHO PGE/GAB Nº 15840071, salientando que a simples comunicação do cumprimento das condicionantes, não implicaria, por si só, a necessidade de nova manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEFAZ/AL, para as devidas providências.

PROCESSO E:01206.0000001992/2023 INTERESSADO Rodrigo Vital Veloso Soares Botelho ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16454556 Trata-se de requerimento administrativo de cumprimento de decisão judicial, formulado por servidor público estadual, perante a Polícia Militar de Alagoas. 2. Em atenção ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15852812, já reiterado em outras ocasiões como no Despacho PGE GPG 16163260, há que se reconhecer que incide, no caso em apreço, as orientações constantes da Instrução Normativa PGE nº 7/2022 c/c a Súmula Administrativa nº 31 (não se conhece de pleito administrativo referente à questão posta em juízo). 3. Caso o requerente pretenda a execução da decisão, deve pedir o cumprimento da sentença nos autos do processo judicial, com a utilização dos meios prescritos pelo Código de Processo Civil, sendo que o requerimento administrativo não é um deles. 4. Recomendo, novamente, que o órgão de origem, ao receber requerimentos assemelhados, ou, formulá-los através do SEI, dê ciência ao interessado sobre o presente entendimento e em seguida, promova o arquivamento sumário do pedido, sem a necessidade de remessa dos autos para esta PGE/AL. 5. Destarte, remetam-se os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:01204.0000005839/2022 INTERESSADO PGE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16453322 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 14544005, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de adesão do Procurador de Estado José Alexandre Silva Lemos, ao plano de teletrabalho, instituído no âmbito daquela unidade operativa. 2. No mais, considerando que o plano de trabalho instituído no âmbito da Procuradoria Judicial já foi aprovado e é de gestão da Coordenação da setorial, os demais pedidos de adesão e a avaliação deles com a relação a possibilidade, ou não, devem ser apreciados pela respectiva Coordenação, a quem compete apreciar o cumprimento das condições e obrigações a serem cumpridas para tanto. 3. Destarte, remetam os autos ao PGE/PJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000019177/2020 INTERESSADO GUILHERME COSTA FARIAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 16444551 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-SUB-CD Nº 16420377, de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por suas razões e fundamentos jurídicos, orientando a SESAU a: a) imediatamente suspender o pagamento do(a) respectivo(a) subsídio/remuneração, já que o(a) servidor(a) público(a) civil estadual Guilherme Costa Farias não se encontra trabalhando, nem em gozo de licença ou autorização de afastamento das atividades inerentes ao seu cargo público; b) frente a ciência de irregularidade no serviço público, inclusive com possível configuração de abandono de cargo, promover a apuração imediata, mediante processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 145 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000003484/2022 INTERESSADO POLCAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 16444340 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 16439761, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16321700, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCÍUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Procuradora-Geral do Estado	01
Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	06
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa	07
Secretaria de Estado da Educação	08
Secretaria de Estado da Fazenda	09
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos	13
Secretaria de Estado da Saúde	13
Secretaria de Estado da Segurança Pública	14
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	14
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência	17
Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	18
Secretaria de Estado de Transporte e desenvolvimento Urbano	19
Secretaria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	19
Polícia Científica do Estado de Alagoas	20
Polícia Civil do Estado de Alagoas	21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
Eventos Funcionais	30
Prefeituras do Interior	72
Editais e Avisos	72



IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Termo de Cooperação pretendido, afastando as referências aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, pelos motivos e razões referendadas no despacho sobredito. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, em observância ao Decreto nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000016/2020 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 16439606 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 16389263, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 16376387, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

FILIPE CALHEIROS DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Publicações Oficiais

Protocolo 679777

O SUBCOORDENADOR DO NÚCLEO CONTENCIOSO RESIDUAL DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE JANEIRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 01204.0000000508/2023 INTERESSADO: TRANSALAGOAS TRANSPORTES LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.76681.001 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0076/2023 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao Auto de Infração nº 70.76681.001. Considerando os dados cadastrais da SEFAZ/AL e as informações da Junta Comercial em anexo (DOCS: 16395556 e 16395565), esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário a retificação da CDA nº 0000407-1/2022 para exclusão de JEDILSON GOMES DA SILVA (CPF Nº 827.786.124-91), uma vez que o mesmo NUNCA FEZ PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA . Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA acima mencionada, após ao Procurador vinculado a execução fiscal nº 8000434-47.2022.8.02.0001 para providências cabíveis quanto a substituição da CDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Protocolo 679660

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 16 E 19 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROCESSO Nº: E:02000.0000017935/2021 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU ASSUNTO: Avaliação de imóvel para locação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 16437250 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 16193307, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da minuta de edital de Cessão de Uso de Bem Imóvel sugerida. No mais, entendo que a seleção de interessados em usar o espaço público destinado a cantinas no Hospital Metropolitano deve ser realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento

pela maior oferta, em autos instruídos de conformidade com as diretrizes do Decreto Estadual nº 68.118/2019, observando-se a necessidade da elaboração dos correspondentes Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, os quais serão partes integrantes da Minuta de Edital a ser elaborada segundo o direcionamento jurídico ora adotado. À SESAU.

PROCESSO Nº: E:02100.0000007603/2022 INTERESSADO: SSP ASSUNTO: Termo Aditivo de Prazo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 16418351 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 16377948, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSP Nº 015/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP.

PROCESSO Nº: E:02000.0000010976/2022 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO. MORFINA. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 16395121 Conheço e concordo com o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 16354126, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. [...] Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, deve ser atualizada a dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023. À SESAU.

Processo n.º: 4104.0000003097/2022 Interessado: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Assunto: Consulta. Contrato Administrativo. Convalidação. DESPACHO PGE/PLIC-COOPLIC Nº 16426550 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16343675, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Nono Termo Aditivo ao Contrato de nº 13/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

Processo n.º: 04104.0000003096/2022 Interessado: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Assunto: Consulta. Contrato Administrativo. Convalidação. DESPACHO PGE/PLIC-COOPLIC Nº 16426295 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16393772, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Nono Termo Aditivo ao Contrato de nº 12/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

Processo n.º: 04104.0000003098/2022 Interessado: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Assunto: Consulta. Contrato Administrativo. Convalidação. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 16426131 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16391262, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Nono Termo Aditivo ao Contrato de nº 14/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

Processo n.º: 04104.0000003006/2022 Interessado: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Assunto: Consulta. Contrato Administrativo. Convalidação. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 16425847 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16393875, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Nono Termo ao Contrato de nº 09/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

PROCESSO Nº : E:02000.0000028869/2021. INTERESSADO (A): Secretaria de Estado de Saúde. ASSUNTO: Licitação. Fase Externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16425706 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIBENS Nº 16421449, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

Processo n.º: E:02000.0000007962/2022 Interessado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL Assunto: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16419399 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIBENS Nº 16333092, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para autorização prévia, visando à verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 10, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº 02000.0000003212/2022 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16416042 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIBENS Nº 16409517, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCESSO Nº 41010.0000017510/2022 INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde - SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16415982 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIBENS Nº 16408168, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 02100.0000004722/2021 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16415932 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIBENS Nº 16360277, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROCESSO Nº 04105.0000000216/2021 INTERESSADO: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16415627 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIBENS Nº 16377561, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo

para autorização prévia, visando à verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 10, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 04105.0000001041/2022 INTERESSADO: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16387866 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIBENS Nº 16387866, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para autorização prévia, visando à verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 10, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP/AL.

Processo n.º: 04104.0000003094/2022 Interessado: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL Assunto: Consulta. Contrato Administrativo. Convalidação. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16392308 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16392308, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

PROCESSO Nº 04104.0000003095/2022 INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 16392247 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16371046, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNEAL.

PROCESSO Nº: E:02000.0000035309/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Administrativo. Termo Aditivo. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16389416 Conheço e aprovo PGE PLIBENS Nº 16361542, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do terceiro termo aditivo de prazo ao CONTRATO SESAU Nº 056/2020. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCESSO Nº: E:02000.0000037879/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Termo Aditivo. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16388775 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PLIBENS Nº 16370673, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do segundo termo aditivo ao CONTRATO SESAU nº 086/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000000109/2022 INTERESSADO: AMGESP ASSUNTO: Análise de julgamento (fase externa). AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS 03 - PLS Nº 014/2022. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16387968 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16378772, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo

ensajo para a realização dos atos de homologação, assinatura da(s) Ata(s) e, eventualmente, a efetiva contratação, ressaltando a necessidade de acatamento das requisições emitidas ao longo da presente manifestação, ou o seu afastamento, de forma motivada. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCESSO Nº: E:02000.0000020580/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA. ASSUNTO: Licitação. Fase Interna. Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16362530 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16314194, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para autorização prévia, visando à verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 10, § 3º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESA.

PROCESSO Nº : E:04105.0000000457/2022. INTERESSADO (A): Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP. ASSUNTO: Licitação. Fase Externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16362434 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLICBENS Nº 16328970, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensajo para a realização dos atos de homologação e assinatura da(s) ata(s) pretendida(s). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000009312/2021 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA ASSUNTO: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA). AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16362315 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLICBENS Nº 16303820, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensajo para a realização dos atos de homologação e assinatura do(s) contrato(s) pretendido(s). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESA.

PROCESSO Nº: E:20105.0000005395/2021. INTERESSADO (A): Polícia Civil de Alagoas - PCAL. ASSUNTO: Licitação. Fase Externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16362241 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLICBENS Nº 16326892, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensajo para a realização dos atos de homologação e assinatura do(s) contrato(s) pretendido(s). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PCAL.

Processo n.º: 01400.0000000057/2022 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI/AL. Assunto: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 16361997 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLICBENS Nº 16334414, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensajo para a realização dos atos de homologação e assinatura do(s) contrato(s)

pretendido(s). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEAGRI/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS,
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

CÍCERO MARCELO DA SILVA
Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações
Protocolo 679746

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

*PORTARIA CONJUNTA SECTI/ITEC Nº 01 DE 2023.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, bem como o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2023, nos termos do processo administrativo nº E:30010.0000000352/2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Remuneração de profissionais que atuam no projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação, para o exercício de 2023.

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

III - DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

UO: 16026

UG: 520026

IV - PARA/Executante:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO

UO: 16506

UG: 410506

V - CRÉDITO

PT: 19.572.0009.3257 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS POLOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Naturezas da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$637.863,60 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de janeiro de 2023.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA
TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI
(CONCEDENTE)

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE DA INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
(EXECUTANTE)

*Republicada por incorreção

Protocolo 679704

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 04/2023Maceió - AL, 20 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 05/2023Maceió - AL, 20 de Janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	VAL	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	MISTURA DE RAÇA	DIOGO LOPES DE LIMA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CNPJ	ROBERTO MONTENEGRO PRODUCOES	ROBERTO MONTENE GRO SILVA JUNIOR	HABILITADO	88

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 006/2023Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de frota, desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Guilherme Gabriel Tenório Barros Lima, CPF nº 027.522.374-48, Gerente Administrativa, Mat nº 186-4.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2023 – PRÊMIO CARNAVAL 2023

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 31 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar público a retificação de prazo do cronograma do EDITAL Nº01/2023, prêmio carnaval 2023. Processo administrativo E:02600.0000003648/2022.

Onde se lia:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	18/01/2023
Período de Inscrição	18 a 16/02/2023
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	06/03/2023
Período de recursos	06 a 10 de março
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	13/03/2022

Lê-se :

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	18/01/2023
Período de Inscrição	18 a 16/02/2023
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	27/02/2023
Período de recursos	27/02 a 03/03/2023
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado e na página da cultura na internet (www.cultura.al.gov.br)	07/03/2022

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 007/2023Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de Controle, Avaliação e uso de Energia Elétrica, Água, Telefonia, desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Guilherme Gabriel Tenório Barros Lima, CPF nº 027.522.374-48, Gerente Administrativa, Mat nº 186-4.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 008/2023 Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de Controle, no abastecimento de combustível da frota, desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Guilherme Gabriel Tenório Barros Lima, CPF nº 027.522.374-48, Gerente Administrativa, Mat nº 186-4.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 009/2023 Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de passagens aéreas desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Janinne Miranda Carvalho, CPF nº 092.406.524-93, Superintendente Administrativo, Mat nº 128-7.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 010/2023 Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Subgestor de Contratos de Estagiários desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Janinne Miranda Carvalho, CPF nº 092.406.524-93, Superintendente Administrativo, Mat nº 128-7.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 011/2023 Maceió, 20 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar para as atribuições de Controle do Almoxarifado desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa o servidor Rodrigo de Sales Silva, CPF nº 083.904.304-01, Assessor Técnico Contas a Pagar, Mat nº 173-2.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA SEDUC Nº 3.677/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF nº 088.547.964-50, do encargo de Supervisora Administrativo Financeira, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

02- CAMILA SILVA E LIMA, CPF nº 097.578.384-03, do encargo de Supervisora Administrativa Financeira, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

03- JACILENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 085.221.334-41, do encargo de Supervisora do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

04- FERNANDO CARLOS DE ARAÚJO COSTA, CPF nº 827.791.554-34, do encargo de Supervisor do Eixo de Infraestrutura, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED;

05- JOSÉ OSÉAS DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 038.257.314-56, do encargo de Supervisor Administrativo Financeira, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 679891

PORTARIA/SEDUC Nº 3.678/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED:

01- AMELIA BASTOS DA GAMA NETA, CPF nº 302.183.538-47, para o encargo de Supervisora do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED.

02- JARDY ANNE LIMA SILVA, CPF nº 105.450.944-10, para o encargo de Supervisora do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SUPED.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 679893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras - SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:01800.0000032640/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros de vida e acidentes pessoais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

*Republicado para receber cotação.

CHEFIA DE AQUISIÇÃO

Protocolo 679785

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 17/2023-2ª CAF - PROCESSO SF Nº E:01500.0000037345/2022

REQUERENTE CONSTRUTOP LTDA			CACEAL 24212289-2	CNPJ 09597749000132
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. AV JOAQUIM TETE			NÚMERO 73	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANAPI	UF AL	CEP 57530000	TELEFONE (82) 8169-6969
				CONSTRUTOCANAPI@GMAIL.COM

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A)
FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À
REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

	Arapiraca, 20/01/2023 Oscar Jorge D Silva - 51583	
--	--	--

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2ª VIA - FISCO
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

Protocolo 679639

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 84/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019
CACEAL: 24294835-9
RAZÃO SOCIAL: MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA SOBRINHO - ME
PROCESSO E:01500.0000044767/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679618

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 85/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho 2ª CAF nº 16405278 no Processo nº E:01500.0000040311/2022

Considerando que o contribuinte não entregou à Sefaz, no ato da vistoria e no prazo fixado em comunicação (nº 16405223), a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral.

RESOLVE:

Intimá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para entregar a documentação obrigatória solicitada prevista na Instrução Normativa nº 17/2007, art. 24, inciso I e art. 22, “a”. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio

no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24790796-0
RAZÃO SOCIAL: PREVENERGY ENGENHARIA PALMEIRA LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000040311/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679627

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 86/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho 2ª CAF nº 16404908 no Processo nº E:01500.0000040305/2022

Considerando que o contribuinte não entregou à Sefaz, no ato da vistoria e no prazo fixado em comunicação (nº 16404855), a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral.

RESOLVE:

Intimá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para entregar a documentação obrigatória solicitada prevista na Instrução Normativa nº 17/2007, art. 24, inciso I e art. 22, “a”. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24052882-4
RAZÃO SOCIAL: A A MELO - EPP
PROCESSO Nº E: 01500.0000040305/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679629

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 87/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho 2º CAF nº 16404404 no Processo nº E:01500.0000040307/2022

Considerando que o contribuinte não entregou à Sefaz, no ato da vistoria e no prazo fixado em comunicação (nº 16403727), a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral.

RESOLVE:

Intimá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para entregar a documentação obrigatória solicitada prevista na Instrução Normativa nº 17/2007, art. 24, inciso I e art. 22, “a”. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24289616-2
RAZÃO SOCIAL: ADRIANA DOS SANTOS SILVA
PROCESSO Nº E:01500.0000040307/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679631

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 17/2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:29/2023/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000002200/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24279451-3
RAZÃO SOCIAL: OOLAH CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000002200/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
19 de janeiro de 2023

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

*Republicado por incorreção.

Protocolo 679709

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTROATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 015/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 14/12/2022:
NOME EMPRESARIAL: BRANDAO MOTO PECAS LTDA
CACEAL: 24047799-5
PROCESSO E:01500.0000002378/2023

II) A partir de 01/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI EPP
CACEAL: 24279943-4
PROCESSO E:01500.0000002430/2023

NOME EMPRESARIAL: IR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CACEAL: 24044440-0
PROCESSO E:01500.0000002360/2023

NOME EMPRESARIAL: JOSE DE VASCONCELOS NETO 05763034457
CACEAL: 24042550-2
PROCESSO E:01500.0000002330/2023

NOME EMPRESARIAL: MARIA CICERA LIMA BEZERRA - ME
CACEAL: 24602062-8
PROCESSO E:01500.0000002293/2023

NOME EMPRESARIAL: ZAS OTICA LTDA
CACEAL: 24036307-8
PROCESSO E:01500.0000002345/2023

III) A partir de 16/01/2023:
NOME EMPRESARIAL: JULIANO DE LIMA SANTOS TRANSPORTES
CACEAL: 24049674-4
PROCESSO E:01500.0000002395/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 20 de janeiro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 88/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 0054/2023
CACEAL: 24222483-0
RAZÃO SOCIAL: ANA FLAVIA LUCIO CABRAL FRAGOSO
PROCESSO E: 01500.0000038916/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679757

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 03/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou os pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. Nº: 1500.027683/2019
INTERESSADO: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

PROC. Nº: 1500-015061/2014
INTERESSADO: MADENOBRE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CACEAL: 24094178-0

PROC. Nº: 1500-038331/2017
INTERESSADO: COMIDA DIVINA MACEIO RESTAURANTE LTDA - ME
CACEAL: 24224082-8

PROC. Nº: 1500-037897/2014
INTERESSADO: MARINGA TRUCK PARTS
CNPJ: 79.142.139/0005-53

PROC. Nº: 1500-035658/2012
INTERESSADO: CANSANCAO COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24600422-3

PROC. Nº: 1500-027682/2019
INTERESSADO: RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98

PROC. Nº: 1500-046696/2018
INTERESSADO: S J B COMERCIO DE ALIMENTOS - EPP
CACEAL: 24288809-7

PROC. Nº: 1500-004036/2020
INTERESSADO: CMB IND. COM. ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 00.414.269/0001-14

PROC. Nº: 1500-019989/2016
INTERESSADO: ROSIMA OLIVEIRA BARROS - ME
CACEAL: 24091107-5

PROC. Nº: 1500-002557/2018
INTERESSADO: ADHEMAR ANTONIO ADVINCULA GIACOMINI
CACEAL: 24483834-8

PROC. Nº: 1500-024307/2018
INTERESSADO: R S COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24242936-0

PROC. SEI Nº: E:01500.0000005398/2022
INTERESSADO: JAILZA DOS SANTOS SILVA - ME
CACEAL: 24837830-9

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 18 de janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 679781

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 89/2023

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 543/2022
CACEAL: 24024987-9
RAZÃO SOCIAL: ACHEPLUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
PROCESSO E:01500.0000044902/2022

Maceió, 20 de Janeiro de 2023

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 679837

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0007/2023

A GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24008142	LUCIMAR DA SILVA BATISTA DOS SANTOS 04656748447	01500.0000001822/2023	1111219	18080956

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ,
20 de janeiro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 679847

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para “Serviços de suporte e sustentação de solução tecnológica para atendimento e relacionamento digital inteligente através de chatbot (NISE)”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.
Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 27/01/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 679934

ATO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2023

EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que dispõe sobre estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos, nos termos do Decreto nº 38.631, de 2000. Atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 23/11/2000, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000027556/2022

CONTRIBUINTE: TOPVENDAS NETWORK DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ: 27.646.081/0001-58

CACEAL: 24732104-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE: 4652400

ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, Nº 134, Letra D, Tabuleiro do Martins, CEP: 570813-85, Maceió/AL.

NATUREZA DO EDITAL:

() Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração (X) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica cancelado o Ato de Credenciamento SRE nº 021/2019, publicado no DOE de 13 de Junho de 2019, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização da sistemática diferenciada de tributação do ICMS aplicada aos contribuintes atacadistas, prevista no Decreto nº 38.631/2000, em decorrência de enquadrar-se na hipótese de exclusão do art. 8º, inciso XIII do supracitado Decreto, c/c a cláusula quinta do supramencionado Ato de Credenciamento.

Cláusula segunda. Pelo disposto no inciso II do art. 8º-A do Decreto nº 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato.

Cláusula terceira. Fica o contribuinte intimado, para recolher o imposto relativo à diferença entre o regime tributário previsto no Decreto nº 38.631/2000 e o normal aplicável aos demais contribuintes com os acréscimos moratórios, conforme disposto no § 2º do art. 8º do referido Decreto, referente aos períodos que utilizou o benefício fiscal indevidamente.

Cláusula quarta. O contribuinte poderá retornar à sistemática diferenciada, desde que sejam atendidas as condições previstas no art. 9º-A do Decreto nº 38.631/2000.

Cláusula quinta. O presente Ato:

I - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01/07/2019 (1º dia do mês da ocorrência do fato que ensejou a perda), conforme inciso II do art. 8º do Decreto nº 38.631/2000;

II - terá cópias de igual teor com a seguinte destinação:

- a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 20 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20106..0000000044/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa EQUATORIAL ALAGOAS Distribuidora de Energia, inscrito no CNPJ: 12.272.084/0001-00.

Maceió-Al, 12 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 679716

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:20106..0000000042/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Serviços de Telefonia Fixa, inscrito no CNPJ: 76.535.764/0006-58.

Maceió-Al, 13 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 679717

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 15296237), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 15341557) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI Nº 15350754), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 12.303/2021, que teve como vencedoras as empresas:

- ☐ BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 27.901.764/0001-04, valor total R\$ 2.631.238,74 (Dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao(s) item(ns) 01 e 02;
 - ☐ INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 42.291.390/0001-46, valor total R\$ 181.410,20 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), referente ao(s) item(ns) 03 e 04;
 - ☐ INTEGRA HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 45.253.821/0001-78, valor total R\$ 10.291,32 (Dez mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e centavos), referente ao(s) item(ns) 05;
 - ☐ BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 28.345.933/0001-30, valor total R\$ 53.734,59 (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao(s) item(ns) 06;
 - ☐ NUTRI HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 10.782.968/0001-70, valor total R\$ 10.188,00 (Dez mil e cento e oitenta e oito reais), referente ao(s) item(ns) 07.
- Total de itens adjudicados: R\$ 2.886.862,85 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679588

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 15441490), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 15518152) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI Nº 15519664), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.491/2022, que teve como vencedora a empresa:

- UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita sob o CNPJ de nº 60.665.981/0009-75, valor total R\$ 694.041,40 (seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente ao(s) item(ns) 02.
- Total de itens adjudicados: R\$ 694.041,40 (seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679589

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 13935230) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI Nº 13951881), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº. 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.273/2022, que teve como vencedoras as empresas:

- CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.106.015/0001-52, valor total R\$ 4.873.919,00 (quatro milhões e oitocentos e setenta e três mil e novecentos e dezenove), referente ao(s) item(ns) 05 e 07;
 - UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 07.484.373/0001-24, valor total R\$ 1.963.182,00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais), referente ao(s) item(ns) 01;
 - DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.778.201/0001-26, valor total R\$ 1.118.571,00 (um milhão cento e dezoito mil quinhentos e setenta e um reais), referente ao(s) item(ns) 03;
 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.099.392/0001-35, valor total R\$ 214.876,90 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente ao(s) item(ns) 02, 04 e 06;
 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 40.788.766/0001-05, valor total R\$ 65.516,70 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), referente ao(s) item(ns) 08 e 12.
- Total de itens adjudicados: R\$ 8.236.065,60 (oito milhões e duzentos e trinta e seis mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679590

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029570/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa REPRESENTA GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.191.943/0001-07, no valor global de R\$ 132.087,46 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente à aquisição EMERGENCIAL de prótese mamária para o Programa AME-SE, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 17 de janeiro de 2023

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679591

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023925/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700174-89.2022.8.02.0090, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$11.797,80 (onze mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de CARDIOXANE 500mg em favor do paciente ALLANA FRANCYNE RODRIGUES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679671

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033901/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700361-10.2022.8.02.0022, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de XOLAIR 150MG (OMALIZUMABE) em favor do paciente DAMIANA SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679672

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000036883/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0730812-81.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$24.126,36 (vinte e quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de OMALIZUMABE 150 MG (XOLAIR) em favor do paciente CARLYANNA MARIA CORDEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 679673

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 13/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000003342/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de “Ação Saúde” destinada a 200 Policiais Civis de Alagoas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 20 de Janeiro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 679946

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Edital nº 01/2023

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, II e 24º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de Junho de 2000, perante esta Superintendência, localizada no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, Maceió, no horário das 9hs às 14hs, para tratar de assuntos de seu interesse funcional.

NOME	CPF
Jose Reinaldo da Silva	376.731.574-20
Mychelle Marie Saleme de Moraes	524.765.454-49
Neide Maiorano de Lima	385.177.954-15
Carlos Alberto Cavalcante Lobo	177.146.564-68
Ruteneide Soares da Silva	163.809.164-15
Daniela Barros Rodrigues	025.992.924-76
Marinalva Aparecida da Silva Lima	287.567.384-04

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 204º da Emancipação Política e 131ª da República. Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 679911

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG Nº 014/2022

PRIMEIRO CONVENIENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO PRIMEIRO CONVENIENTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15º de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15º de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529-7.

SEGUNDO CONVENIENTE: A DENTAL MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.174/0001-79, estabelecida na Av. Major Luiz Cavalcante, nº 73, Loja 01, Centro, Paripueira - AL, CEP: 57.935-000.

REPRESENTANTE DO SEGUNDO CONVENIENTE: Sr. JOSE LEOPOLDO DE MENDONÇA FRAGOSO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 524.653.064-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de descontos aos servidores públicos para a prestação de serviços de plano odontológico, com percentual de desconto de 14% no Plano Master III, 17% no Plano Super Especial e 29% de desconto no Plano Especial, conforme Proposta, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000001245/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

GESTOR CONTRATUAL: A Sra. ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047-0, Relações Públicas.

SUBGESTOR CONTRATUAL: MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 500.712-7, Técnica de RH.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

Protocolo 679917

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 21 - PC/AL, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

1.1 Relação final dos candidatos indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Alaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Aline Stephanie de Assis / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Gonçalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arecippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Gonçalves Cavalcante / 10016867, Efsom Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10055402, Ernesto Dorea Gonçalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino Maia / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimarães / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Moraes / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana /

10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10002569, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warley Soares Silva / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Williams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

1.1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa.

1.1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marllysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alessandro dos Santos Ramos / 10001089, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dervaldo dos Santos / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabioano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio* / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodnon Franca Barros / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667,

Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thaysa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10063913, Viviane Rocha de Santana / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

1.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva.

1.1.2.3 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

2.1.1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior.

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

2.1.2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 - PC/AL, de 27 de maio de 2021, suas alterações e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da

deficiência, conforme modelo constante do Anexo III do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer aos locais de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização das avaliações, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de avaliação e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local das avaliações, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos aos locais da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das avaliações para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local da avaliação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local das avaliações. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local das avaliações usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas

de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais das avaliações, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso aos locais de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização das avaliações, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais das avaliações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa estarão à disposição a partir da data provável de 27 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21, na data provável de 10 de fevereiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 679950

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000000199/2023 .
RESOLVE:

Designar os servidores

Rodrigo Nunes Martins - Assessor de Governança e Transparência - CPF.: 065.461.524-10;

Geraldo Fragozo de Araújo Junior - Supervisor de Patrimônio - CPF: 647.824.174-20;

Beroaldo Menezes Nobre - Assessor Técnico de Contratos - CPF: 802.863.214-91, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade no tocante a solicitação de ressarcimento dos autos do Processo Administrativo SEI E:30004.0000003969/2022.

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679948

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001333/2022.

Maceió/AL, 18 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679951

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E: E:30004.0000001332/2022.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679952

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001330/2022.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679953

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 04/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001331/2022

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679954

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 05/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001337/2022

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679955

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 06/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001334/2022.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679956

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 09/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000003109/2021.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679959

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 07/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000001335/2022.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679957

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 10/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E: E:30004.0000002074/2021.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679960

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 08/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:30004.0000002803/2021.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679958

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 11/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E: E:30004.0000002257/2021.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 679961

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO****SÚMULA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 27/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000029397/2022**

Das Partes: - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social/SERIS
Avenida Fernandes Lima, 1322 – Farol, Maceió/AL
CNPJ: 20.279.762/0001-86

- MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Rua A, Lot. Parque Miramar, QD L, nº 38, sala 01, São Jorge, Maceió-AL
CNPJ: 11.035.491/0001-22

Dos Prazos: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, portanto, a nova data limite para a vigência contratual é o dia 29/04/2023. Adiciona-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução da obra, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA nº 027/2022, devendo levar em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

Da data: 30.11.2022

Dos Signatários: Marcos Sérgio de Freitas Santos – CPF nº 648.000.084-68
Paulo Guilherme Ataíde Acioli – CPF nº 036.198.994-60

*** AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:** DOE/AL de 06.10.2021

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000002268/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
CONTRATADA: WM Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras de Implantação de pavimento nos acessos a Cachoeira do Anel e ao Povoado Salangá, situados no Município de Viçosa/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 23/01/2023 é adicionado 300 (trezentos) dias, logo a nova data de vigência contratual é o dia 19/11/2023. Ao prazo de execução contratual que antes se encerraria no dia 07/02/2023 é adicionado 150 (cento e cinquenta) dias, portanto, a nova data para execução contratual é o dia 11/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5. do instrumento contratual.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND/AL
Wellington de Araújo Melo - W.M ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Protocolo 679766

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007348/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-110, ENTR. BR-101 / SÃO SEBASTIÃO / ARAPIRACA / TAQUARANA / ENTR. BR-316, 59,40 KM, AL-115, SÃO BRÁS / OLHO D'ÁGUA GRANDE / CAMPO GRANDE / GIRAU DO PONCIANO / LAGOA DA CANOA / ARAPIRACA / IGACI / PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 123,40 KM, AL-120, ENTR. AL-220 / MAJOR IZIDORO, 16,20 KM, AL-215, ANADIA / BOCA DA MATA / ENTR. BR-101, 39,60 KM, AL- 220, ENTR. BR-101 / CAMPO ALEGRE / LIMOEIRO DE ANADIA / ARAPIRACA / JARAMATAIA / BATALHA, 121,10 KM, AL-225, ENTR. BR-101 / PORTO REAL DO COLÉGIO / SÃO BRÁS, 12,70 KM, AL-450, ENTR. AL-220 / ANADIA / ENTR. BR-316, 33,80 KM, AL-485, FEIRA GRANDE / ARAPIRACA, 13,10 KM, AL-487, TRAIPU / GIRAU DO PONCIANO, 15,90 KM, E ACESSOS, A SÃO MARCOS, 2,00 KM, A JARAMATAIA, 2,00 KM, A CAMPO ALEGRE, 1,10 KM, A LIMOEIRO DE ANADIA, 1,30 KM, AO PÊ LEVE, 0,50 KM, A LAGOA DA CANOA, 1,00 KM, A SÃO SEBASTIÃO, 3,00 KM, A COITÉ DO NÓIA, 4,00 KM, E A IGACI, 1,00 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA AGRESTE, LOCALIZADA EM ARAPIRACA, COM 454,80 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 002/2022 é renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), portanto, o prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 01/02/2023, passa ao novo prazo de vigência o dia 01/02/2024. Renova-se o preço do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 002/2022 em R\$ 35.607.149,96 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), tudo em conformidade com as informações prestadas pelo Eng. Eduardo Santos Reis no Memorando nº E:84/2022/Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 16159733), e no despacho (SEI 16192089).
DESPESAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas no termo aditivo decorrem da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento contratual.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
Protocolo 679768

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007349/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.
CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 003/2022 é renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), portanto, a data limite da vigência contratual que antes era o dia 01/02/2023, passa a ser o dia 01/02/2024. Renova-se o preço do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL 003/2022 em R\$ 30.392.123,82 (trinta milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), tudo em conformidade com as informações prestadas pelo Eng. Eduardo Santos Reis no Memorando nº E:85/2022/Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 16159972) e no despacho (SEI 16192189).
DESPESAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas no termo aditivo decorrem da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5. do instrumento contratual.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
Protocolo 679770

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Santa Efigênia, trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 (Cajueiro) ao Povoado Santa Efigênia (Capela), com uma extensão de 15,60 km.
Protocolo 679874

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo de Ratificação de Dispensa
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso I, do art. 26, da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº E:01203.0000007459/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA abaixo identificado, destinado a prestação de serviços de TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS EM LINHA DE PRODUÇÃO, INSUMOS (CARTUCHO DE TONER, CILINDROS, REVELADORES, FUSOR ETC.), ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PARTES E PEÇAS, EXCETO O FORNECIMENTO DE PAPEL, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADA - MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001.50, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 01, Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP: 58.045-000 e com o seguinte endereço eletrônico: <https://www.maq-larem.com.br/>, representada pelo seu Gerente de Contas e Procurador, o Sr. ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62;

2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto Nº 86.121, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 publicado no D.O.E. Nº 1979 DE 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 11264-0;

3. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de terceirização (Outsourcing) de impressão, com fornecimento de impressoras e multifuncionais em linha de produção, insumos (cartucho de toner, cilindros, reveladores, fusor etc.), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças, exceto o fornecimento de papel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E:04105.0000000790/2020, sendo improrrogável na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALOR GLOBAL: o valor global é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

6. Gestão/Unidade: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS

7. Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

8. Plano de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

9. Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PUBLIQUE-SE EM DOE.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 679788

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 001/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003526/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação continuada de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Cromatógrafos do Laboratório de Química e Toxicologia, do Instituto de Criminalística desta POLC/AL.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção.

Protocolo 679683

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 002/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003524/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação continuada de empresa especializada em serviços de vigilância ostensiva nas dependências do Instituto Médico Legal de Arapiraca desta Polícia Científica.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção

Protocolo 679684

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 003/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003480/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em central de ar condicionado (Chiller).

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção

Protocolo 679685

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 004/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003526/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação continuada de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Cromatógrafos do Laboratório de Química e Toxicologia, do Instituto de Criminalística desta POLC/AL.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção

Protocolo 679686

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 005/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000111/2023.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação continuada de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos ares condicionados do Órgão e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Republicado por incorreção

Protocolo 679687

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL
DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - GCGPJ

PORTARIA/PCAL Nº 0008/2023

O GERENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora MARIA LUCIA DADE DA PAZ, matrícula nº 066.163-5, portadora do CPF nº 373.362.154-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - CPJR2, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 679718

PORTARIA/PCAL Nº 794/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:01206.0000002926/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e IGOR DIEGO VILELA COSTA para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos documentos constantes no Processo Eletrônico E:01206.0000002926/2023, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar ao presidente da sobredita comissão que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 679889

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Processo: 20105-14451/2022
Contrato N.º 003/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Adjunto, Dr. Eduardo Mero Campos, portador do CPF nº 039.181.244-01

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, sediada à Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, casa, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25, Inscrição Estadual nº 242109896, neste ato representado pelo Diretor Comercial Sr. Thyago Farias Nogueira, RG nº 2003007000914 SSP/AL, CPF nº 060.101.514-22.

Objeto do contrato: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do CONTRATO N.º 003/2020.

Gestora: Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300.578-0, designado Gestora.

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Dotação Orçamentária 2023: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0500.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual 5.237/91, Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005, nos termos do Processo nº 20105-14451/2022, em conformidade com o Dec. Nº 68.159, de 5 de novembro de 2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, DESPACHO PGE-PLIC-SEI Nº 16214739 e Autorização do Delegado Geral, documento 15991897.

Protocolo 679689

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E. Nº 20105.0000014177/2022
Inter.: MANOEL SANT'ANNA RODRIGUES
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 004/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16338636) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 4.573,35 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente a locação de imóvel, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 679914

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E. Nº 20105.0000021023/2021
Inter.: Equilíbrio Serviços Ltda - Rotacar Locadora
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 005/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16394391) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) referente a avarias no veículo VW/GOL, de placa RGQ 4C53, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 679915

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO E. Nº 20105.0000024057/2022
Inter.: Subgestor de Água Energia e Telefonia
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 006/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 16362453) que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 24.666,32 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) referente ao fornecimento de telefonia móvel, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO-GERAL ADJUNTO

Protocolo 679918

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

AMILTON BARBOSA SILVA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

MADSON CORREIA MÁXIMO DE LIMA - Respondendo Interinamente

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
E:25050-0000000049/2022-SEI

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972 (esquina com a Rua José Júlio Sawyer), Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.910.651/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 730, Vila Nova, CEP: 89035-402, Blumenau/SC, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO VOLNEI HOFFMAN, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.727.031, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.673.219-72, residente e domiciliado em Blumenau/SC.

Gestor: Luciano Silveira Melo.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão e licenciamento de uso de sistema de informática integrado nas áreas de folha de pagamento, recursos humanos e ponto eletrônico da Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato contratual no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 12.188,28 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 16/01/2023.

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

Protocolo EDSON~1

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 014/2023 - DOE

Processo: 2000-18312/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.640/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI;

Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3447/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.096/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de mobiliários/equipamento hospitalares;

Data de realização: 20 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 20 de janeiro de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.587/2022
Processo nº E:20105.0000005395/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados
à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03:

EMPRESA
R JUAREZ DE ALMEIDA CNPJ: 27.996.382/0001-01
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);
Valor total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Item 02:

EMPRESA
LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 35.615.446/0001-05
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 26,59 (vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 531,80 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos);
Valor total: R\$ 531,80 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.021,80 (um mil, vinte e um reais e oitenta centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 29 de dezembro de 2022.

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

. Reproduzido por incorreção.

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 11.345/2022
Processo nº E:02000.0000018082/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COLÍRIOS E SOLUÇÕES
OPTÁLMICAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 05 e 08:

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 11.195.977/0001-28
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 14,13 (quatorze reais e treze centavos). Valor global: R\$ 14.808,24 (quatorze mil e oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Valor global: R\$ 8.845,20 (oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos); Valor global: R\$ 8.553,60 (oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 32.207,04 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 32.207,04 (trinta e dois mil e duzentos e sete reais e quatro centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 20 de janeiro de 2023.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.402/2022
PROCESSO Nº 4105.0000000510/2022

OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS
PLÁSTICOS) - PLS Nº 063/2022.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 7 e 14:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 7: Valor unitário R\$ 20,51 (Vinte reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 64.073,24 (Sessenta e quatro mil setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
ITEM 14: Valor unitário R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte reais).
Valor total: R\$ 103.593,24 (Cento e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Itens 01, 08, 10, 11 e 12:

EMPRESA
VTACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35
ITEM 01: Valor unitário R\$ 16,15 (Dezesseis reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 8.430,30 (Oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 9.650,00 (Nove mil seiscentos e cinquenta reais).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 0,05 (Cinco centavos); Valor global: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 41,30 (Quarenta e um reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 41.589,10 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 41,30 (Quarenta e um reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 10.985,80 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 71.435,20 (Setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Itens 03 e 17:

EMPRESA
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.280.916/0001-85
ITEM 03: Valor unitário R\$ 19,12 (Dezenove reais e doze centavos); Valor global: R\$ 25.716,40 (Vinte e cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 79.372,08 (Setenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e oito centavos).
Valor total: R\$ 105.088,48 (Cento e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Itens 15 e 20:

EMPRESA
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.325.460/0001-09
ITEM 15: Valor unitário R\$ 16,49 (Dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 183.583,17 (Cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 8,45 (Oito reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 31.400,20 (Trinta e um mil quatrocentos reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 214.983,37 (Duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Itens 04 ,05, 13, 23, 24, 25 e 26:

EMPRESA
D F S DE MELO LOPES CNPJ: 30.223.908/0001-25
ITEM 04: Valor unitário R\$ 30,00 (Trinta reais); Valor global: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 8,00 (oito reais); Valor global: R\$ 15.144,00 (Quinze mil cento e quarenta e quatro reais).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais); Valor global: R\$ 155.040,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais).
ITEM 23: Valor unitário R\$ 33,00 (Trinta e três reais); Valor global: R\$ 358.248,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais).
ITEM 24: Valor unitário R\$ 33,00 (Trinta e três reais); Valor global: R\$ 43.989,00 (Quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais).
ITEM 25: Valor unitário R\$ 33,00 (Trinta e três reais); Valor global: R\$ 59.433,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais).
ITEM 26: Valor unitário R\$ 33,00 (Trinta e três reais); Valor global: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
Valor total: R\$ 706.854,00 (Setecentos e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Itens 06, 16, 18 e 19:

EMPRESA
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.132.410/0001-73
ITEM 06: Valor unitário R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos).

ITEM 16: Valor unitário R\$ 16,49 (Dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 61.194,39 (Sessenta e um mil cento e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
ITEM 18: Valor unitário R\$ 8,28 (Oito reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 26.454,60 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
ITEM 19: Valor unitário R\$ 8,46 (Oito reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 94.329,00 (Noventa e quatro mil trezentos e vinte e nove reais).
Valor total: R\$ 190.577,99 (Cento e noventa mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Valor global dos itens adjudicados: R\$ 1.392.532,28 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 20 de janeiro de 2023.

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

N ° 4105-1288/2022

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Declaro o reconhecimento da dívida, referente ao serviço prestado pela empresa ANDRADE E LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.882.402/0001-92 no mês de NOVEMBRO/2020, bem como, que o pagamento da mesma não prejudicará o funcionamento das atividades do órgão ou da entidade até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível, conforme teor do Despacho AMGESP CJ (DOC. SEI Nº 15982051).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de janeiro de 2023

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 545/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - PLS 068/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

PROCESSO: 4105-288/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.605/2021

ATA DE RP Nº 545/2022

EXTRATO: Nº 100/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. AMILTON BARBOSA SILVA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 86.124, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/01/2023, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.056.254-02;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; CNPJ: 28.453.974/0001-40; Inscrição Estadual 10.703.736-0; sediada na Rua 1136, 644 - Sala 02 - CEP: 74180-150 - Setor Marista - Goiânia/GO, Fone: (62) 3587-4781 - E-mail: quasar@eutocoquasar.com.br; representado pelo Sr. João Paulo Pavan Roriz, inscrito no CPF 711.601.911-15, sob o RG 4316747 SPTC/GO..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS - PLS 068/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.154.470,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Instrumento musical - sopro, tipo: trombone, acabamento superficial: bronze Descrição Complementar: Trombone baixo; afinação Bb/F/D/Gb; Sistema de válvulas in line; Campana confeccionada em latão amarelo com diâmetro de 241.4mm (9-1/2"); Calibre interno de 14.3mm (0.563") LL; Acabamento do instrumento por sistema eletrostático na coloração laqueado claro; Vara interna em alpaca e externa em latão amarelo; Curva da vara em alpaca; Conexões dos tubos confeccionadas em alpaca, tampa e camisa dos rotores confeccionadas em alpaca; Mecanismo e alavancas dos rotores confeccionadas em alpaca; Bocal com 25,25mm de diâmetro da borda interna e garganta de 6,62mm, modelo 59L; Acabamento do bocal prateado; Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEAD FREE SOLDER). Acompanha: estojo em fibra com alça de transporte manual e alça regulável para ombro e fechaduras com chave, manual de utilização e conservação em português.	Unidade	355	Quasar/ Infinity QSL10004L	R\$ 8.690,00	R\$ 3.084.950,00

18	Instrumento musical - sopro, tipo: trombone, acabamento superficial: bronze Descrição Complementar: Trombone baixo; afinação Bb/F/D/Gb; Sistema de válvulas in line; Campana confeccionada em latão amarelo com diâmetro de 241.4mm (9- 1/2"); Calibre interno de 14.3mm (0.563") LL; Acabamento do instrumento por sistema eletrostático na coloração laqueado claro; Vara interna em alpaca e externa em latão amarelo; Curva da vara em alpaca; Conexões dos tubos confeccionadas em alpaca, tampa e camisa dos rotores confeccionadas em alpaca; Mecanismo e alavancas dos rotores confeccionadas em alpaca; Bocal com 25,25mm de diâmetro da borda interna e garganta de 6,62mm, modelo 59L; Acabamento do bocal prateado; Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEAD FREE SOLDER). Acompanha: estojo em fibra com alça de transporte manual e alça regulável para ombro e fechaduras com chave, manual de utilização e conservação em português.	Unidade	8	Quasar/ Infinity QSL10004L	R\$ 8.690,00	R\$ 69.520,00
----	---	---------	---	----------------------------------	--------------	---------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PMAL	SEDUC	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
17	UNIDADE	1	2	352	10%	50%	355
18 (Cota)	UNIDADE	-	-	8	10%	50%	8

Protocolo EDSON~1

No dia 20 de janeiro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 20106-140/2022 - Contratação de empresa especializada em manutenção predial corretiva e preventiva - SEMUDH;
Proc. Nº 41010-905/2023 - Restituição de saldo remanescente da ata de registro de preço 228/2022 - UNCISAL;
Proc. Nº 20106-1019/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SEMUDH
Proc. Nº 1203-4521/2022 - Utilização da ata - CBMAL;
Proc. Nº 1500-21240/2022- Locação de veículos - SEFAZ;
Proc. Nº 4105-488/2020 - Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais - AMGESP;
Proc. Nº 2000-17960/2021 - aquisição de anestésicos (naloxona cloridrato, propofol, remifentanila cloridrato, rocurônio brometo, sugamadex, suxametônio cloreto e cisatracúrio besilato) - SESAU;
Proc. Nº 2000-4889/2022 - Aquisição de correlatos - sistema respiratório - SESAU;
Proc. Nº 4105-266/2020 - Aquisição de medicamentos (01) - AMGESP;
Proc. Nº 2000-33538/2022 - Aquisição de correlatos - itens de laboratório - SESAU;
Proc. Nº 2000-4629/2022 - Aquisição de correlatos - (algodão hidrófilo e malha tubular ortopédica), necessários ao abastecimento do componente hospitalar das unidades de saúde sob gestão desta secretaria de estado da saúde - SESAU;
Proc. Nº 41010-28218/2022 - Aquisição de material de expediente (bobinas térmicas de relógios de ponto eletrônico) - UNCISAL;
Proc. Nº 20106-055/2020 - Aquisição de equipamentos de mobília - SEMUDH;
Proc. Nº 2000-7674/2021 - Aquisição de opme's para cirurgia cardíaca - SESAU;
Proc. Nº 20105-8762/2022 - Aquisição de torniquete de aph tático - PCAL;
Proc. Nº 1101-867/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de serviços de limpeza, conservação e copeiragem - GABCIVIL;
Proc. Nº 4105-217/2021 - Aquisição de correlatos 05 - AMGESP;
Proc. Nº 2000-3361/2022 - Aquisição correlatos - equipamentos e bombas de infusão com o comodato dos equipamentos - SEASU;
Proc. Nº 2100-2634/2022 - Aquisição de 16 (dezesseis) inversores de energia 48 vcc / 220 vca 1000 w para os sites de radiocomunicação digital de campo alegre, sen rui palmeira, cacimbinhas, cajueiro, piranhas, maravilha, porto calvo, matriz camaragibe, campestre, são jose da lage, e quebrangulo - SSP;
Proc. Nº 2000-16328/2020 - Aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica (quadril) - SESAU;
Proc. Nº 2000-22915/2022 - Aquisição de correlatos - insumos para esterilização à vapor - SESAU;
proc. nº 4105-539/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - AMGESP;
Proc. Nº 2000-11833/2021 - Aquisição de kit terapêuticos/educativos - SESAU;
Proc. Nº 37001-014/2023 - Prestação de informações pertinentes para compor o plano de 100 dias - SEGOV;
Proc. Nº 4105-911/2022 - Aquisição de aquisição de medicamentos (comp. cáps e pó 01) - AMGESP.

Maceió, 20 de janeiro de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E
PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 23 de Janeiro de 2023.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Protocolo EDSON~1

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 99/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DE/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado nos Processos Administrativos E:04105.0000001273/2022 e o E:05501.0000000399/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON CORDEIRO SILVA, matrícula nº 35889-4, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº 209.873.074-87 para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as funções de Subgestor de Água, Energia, Telefonia, móvel e fixa, e serviços terceirizados congêneres, no âmbito desta Autarquia, ficando como substituta imediata, nos impedimentos do titular, a servidora CREMILDA BRAZ DA SILVA, Agente Administrativa, matrícula nº 35800-2 e CPF nº 448.891.604-00.

Art. 2º É competência decorrente do Subgestor a observância das atualizações normativas, através de portarias, decretos e qualquer outro ato sobre o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 04/2023.

Credenciamento da Clínica de Trânsito de Coruripe Ltda. (CLINICATRAN)

Processo SEI E: 05101-0000016773/2022; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: Clínica de Trânsito de Coruripe Ltda. (CLINICATRAN), CNPJ: 06.813.275/0001-20.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a RELATÓRIO (16092217) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (16092562); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 04/2023 - CLINICATRAN

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica Clínica de Trânsito de Coruripe Ltda. (CLINICATRAN), CNPJ nº 06.813.275/0001-20, Al. Celso Amábilio dos Santos, 105, Quadra A, Lote 10. Conj. Com. Tercio Wanderley, bairro Com. Tercio Wanderley, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, conforme Processo E: 5101-0000016773/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Alyne Priscila Banto Araújo, representando a Clínica de Trânsito de Coruripe Ltda. (CLINICATRAN).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor Presidente

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro 2023 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000000260/2023. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ 12.272.084/0001-00.

Maceió, 18 de Janeiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 007/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000014551/2022, RESOLVE: Retificar as Portarias nºs 1601/2022 e 1602/2022, que resolveu conceder diárias em favor dos servidores:

LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA e ANA FÁBIA SANTOS DA SILVA.

ONDE SE LÊ: “PERÍODO: 06 a 09/12/2022”

LEIA-SE: “PERÍODO: 14/12 a 17/12/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de janeiro de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL Nº 21/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e, o Decreto Nº 86.129, de 1º de janeiro de 2023, considerando o que dispõe o art. 93, parágrafo único da Constituição Estadual de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade daquele que tenha dado causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, no âmbito dos seguintes processos: 60030.0000002821/2022, 60030.0000002820/2022, 60030.0000002819/2022, 60030.0000002818/2022, 60030.0000002817/2022, 60030.0000002816/2022, 60030.0000002807/2022.

Art. 2º Instituir a Comissão de Tomada de Contas especial e designar os servidores Ana Paula da Silva Santos, matrícula nº 98-1, presidente da comissão, Antônio Daniel Alves Carvalho, matrícula nº 100-7 e Betânia Santos Canuto, matrícula nº 82578 como membros da comissão, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instrução dos processos.

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

Protocolo EDSON~1

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR.

PRESI Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015 e Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria Alagoas Previdência/DIR. Presi nº 100 de 09 de setembro de 2016, a qual institui o Código de Ética da Unidade Gestora Única do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância da Alagoas Previdência, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar a responsabilidade funcional dos colaboradores desta Autarquia Previdenciária, apresentando relatório circunstanciado e conclusivo após a devida apuração, no prazo de 30 (trinta) dias:
1-Nelio de Sousa Penha Junior- CPF nº 009.373.241-40 - Matrícula 61-2
2-Thayni Louise Cerqueira Accioly - CPF nº 008.986.764-52 - Matrícula nº 090-6
3-Valéria dos Santos Pereira - CPF nº 027.753.275-24 - Matrícula nº 65-5
ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 17 de janeiro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção.
Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 20 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00000655/2017
Interessado(a): José Reinaldo Freire e Ellen Vitória Rodrigues de Lima Freire
Assunto: Restituição de valores
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo EDSON~1

AVISO DE COTAÇÃO
ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Processo: E:04799.0000001201/2022

Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:04799.0000001201/2022
Objeto: internet móvel, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis - Centro, CEP: 57020-440 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 20 de janeiro de 2023.
Alexandra Omena Prado
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência.

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 20 de janeiro de 2023, o seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003335/2020
Interessado(a): Iraneide Bezerra da Silva Malta Amaral
Assunto: Retroativos de Pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. Marçal de Oliveira Lopes (CPF 099.380.014-91), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, ciência do indeferimento do pleito, nos autos do processo administrativo E:04799.0000005626/2022, oportunizando exercício da ampla defesa e contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.
Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. José Plínio Menezes (CPF 151.719.304-49), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, ciência do indeferimento do pleito, nos autos do processo administrativo E:04799.0000004666/2022, oportunizando exercício da ampla defesa e contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.
Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 20 de janeiro de 2023, o seguinte processo:
Processo: E:01206.0000022675/2022
Interessado(a): Rutenaldo Alves
Assunto: Devolução de valores de Imunidade de Contribuição previdenciária
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 20 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:01206.0000033843/2022	Jaime Luiz Leandro
E:04799.0000003964/2022	Eliezer Paulino Coelho
E:04799.0000007154/2022	Cícero de Oliveira e Silva
E:04799.0000006849/2022	Adeildo Mendonça

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 20 de janeiro de 2023, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000006823/2022	Jair Frago do da Silva
E:04799.0000005260/2022	João Andre dos Santos Júnior
E:04799.0000006891/2022	Carlos Silva dos Santos
E:04799.0000003786/2022	Cosme Lima Ataíde
E:04799.0000006771/2022	Ednelson Lopes Pereira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de janeiro de 2023, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003912/2022
Interessado (a): Devonete Marques Correia
Assunto: Revisão de aposentadoria
Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários
Protocolo EDSON~1

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de janeiro de 2023, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003915/2022
Interessado (a): Iraildes Ferreira Dias
Assunto: Revisão de aposentadoria
Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários
Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA DA GLORIA VIEIRA GONÇALVES (CPF 889.560.914-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, com o objetivo de anexar: Comprovante de residência da requerente no endereço declarado na certidão de óbito (até 02 meses anteriores ao óbito); e Demais documentos que comprovem a vida em comum, indicados pelo Decreto Estadual nº 4.125, de 8 de abril de 2009, conforme segue: Certidão de nascimento de filho em comum; Disposições testamentárias; Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; Conta bancária conjunta; Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o(a) interessado(a) como dependente do(a) segurado(a); Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; Apólice de seguro da qual conste o(a) segurado(a) como instituidor(a) do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o(a) segurado(a) como responsável; e Escritura de compra e venda de imóvel pelo(a) segurado(a) em nome de dependente. Bem como para justificar a divergência de endereços apurada no processo administrativo E:04799.0000003020/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Rose Mary de Araújo (CPF nº 321.211.644-72), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para que preste informação quanto ao deferimento do pleito nos autos do processo administrativo E:04799.0000002933/2022, bem como do pagamento dos retroativos do exercício financeiro vigente. No tocante aos valores de Imposto de renda dos exercícios financeiros anteriores, os mesmos deverão ser pleiteados junto à Receita Federal, quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. José Plínio Menezes (CPF 151.719.304-49), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, ciência do indeferimento do pleito, nos autos do processo administrativo E:04799.0000004666/2022, oportunizando exercício da ampla defesa e contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON~1

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 01/2023**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 52530.0000001294/2022.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 02/2023**

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 52530.0000000026/2023.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)**

PORTARIA Nº 20/2023

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Ricardo de Alencar Lima Junior, inscrito no CPF sob nº 042.651.714-86, Gerente Executivo Administrativo, com matrícula nº 194-5 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia Executiva de Valorização de Pessoas deste IMA.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo EDSON~1

Portaria/IMA Nº 21/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ANTONIO TOLEDO, Matrícula nº 9865474-8, portador do CPF nº 495.717.454-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE APOIO AO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, nível MAGSNP1B40, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, a partir de 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS Maceió/AL,
20 de Janeiro de 2023

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE
IMA/AL

Protocolo EDSON~1

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 001/2023

Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.

Data de Assinatura: 20/01/2023.

Valor global: R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.

Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 003/2023

Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.

Data de Assinatura: 20/01/2023.

Valor global: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.

Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 005/2023

Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.059.238/0001-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.

Data de Assinatura: 20/01/2023.

Valor global: R\$ 23.252,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.

Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 006/2023
Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELL, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.419.205/0001-89.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.
Data de Assinatura: 20/01/2023.
Valor global: R\$ 17.979,00 (dezessete mil novecentos e setenta e nove reais).
Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.
Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 007/2023
Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.504.819/0001-69.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.
Data de Assinatura: 20/01/2023.
Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.
Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 008/2023
Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.427.738/0001-04.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.
Data de Assinatura: 20/01/2023.
Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.
Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 009/2023
Processo nº E:41010.0000002339/2022 - PE 41/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.886.605/0001-65.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos.
Data de Assinatura: 20/01/2023.
Valor global: R\$ 11.705,72 (onze mil setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unidades assistenciais e de apoio assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 495; Fonte: 01.063121007.
Base legal: PARECER - PGE/COOPLIC Nº 15343769/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 036/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de GERTEK GERADORES LTDA., CNPJ nº. 05.796.972/0001-58. Objeto do Processo: E: 41010.0000014247/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 043/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 07.914.061/0001-03. Objeto do Processo: E: 41010.0000030496/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 037/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de BLC COMERCIO DE MATERIAS EIRELLI., CNPJ nº. 41.488.836/0001-64. Objeto do Processo: E:41010.0000030474/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 042/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MACEIOTEC COMER. E SERVI. DE EQUIP. MEDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 14.873.198/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000030707/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 041/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº. 58.426.628/0001-33. Objeto do Processo: E:41010.0000030186/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 040/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de DUO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 41.993.340/0001-48. Objeto do Processo: E:41010.0000030182/2022. Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000017510/2022 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, bem como Decreto Governamental Nº Decreto nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar em 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 057/2022, que trata da aquisição de equipamentos e material permanente, destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESAS:
B.DANIEL INFORMATICA CNPJ: 11.607.273/0001-15.
AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 40.143.803/0001-10.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 156.322,76 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 20 de janeiro de 2023
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 038/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA., CNPJ nº. 01.687.725/0001-62-49. Objeto do Processo: E:41010.0000000093/2023.
Maceió/AL, Gabinete do Reitor, em 20 de janeiro de 2023
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 039/2023. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 87.487/2023, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa MGALDINO PRODUTOS MÉDICOS E QUALIDADE DE VIDA LTDA., CNPJ nº. 46.917.394/0001-48. Objeto do Processo: E:41010.0000000089/2023.
Maceió/AL, Gabinete do Reitor, em 20 de janeiro de 2023
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo EDSON~1

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
23 de janeiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1995

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 86.550, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAFAELA DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF n° 010.196.664-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.556, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONICA MAURICIO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF n° 051.625.604-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Contratos, Convênios e Parcerias, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.562, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIRELA MOREIRA MELO LOBO DANTAS, CPF n° 126.054.294-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.563, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSEMARY MARIA DA SILVA, CPF n° 445.253.034-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Executivo de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, Nível ASTTE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.782, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.886, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ÁLVARO BARBOSA GOMES DE MORAIS, CPF n° 086.084.614-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Planejamento Urbano, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.906, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MALQUÍRIA LUCAS SANTOS, CPF n° 011.044.954-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Obras de Mobilidade, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.930, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, CPF n° 061.124.863-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Obras da Região Norte, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de janeiro de 2023, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.937, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WEMERSON SALES CAVALCANTE, CPF n° 048.248.934-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Obras da Região do Médio Sertão, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 86.940, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERMERSON DE QUEIROZ CAVALCANTI, CPF n° 048.694.414-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Especial de Obras da Região Serrana dos Quilombos, Nível ASE-3da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.260, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YASMIN PAULINO DOS SANTOS, CPF n° 108.419.194-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, vago em decorrência da exoneração de Danilo Bastos do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.298, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDREZA MANOELA GOES OLIVEIRA, CPF n° 107.583.554-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.301, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTE ARRUDA SOARES, CPF n° 105.417.414-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Articulação e Captação de Negócios Turísticos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 87.302, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMANUELLE SOARES GOES, CPF n° 076.591.664-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica de Projetos Turísticos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.360, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULLIANY DO REGO SANTOS, CPF nº 032.015.214-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.368, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELA SILVEIRA ALMEIDA, CPF nº 505.303.724-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.390, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIANO DE SOUZA RIOS, CPF nº 986.198.534-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.555, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, CPF nº 209.687.014-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.556, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALIA KALYNE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 065.603.434-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico de Execução Financeira, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.570, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELEONORA CHECHTMAN DE OLIVEIRA NETA, CPF nº 053.162.414-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento ao Público, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.579, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARMEN ANDRÉA DA FONSECA E SILVA, CPF nº 453.768.404-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.588, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GREICE ANNE PRAXEDES DA SILVA SANTOS, CPF nº 084.836.244-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Acompanhamento de Obras, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.604, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO, CPF nº 063.528.943-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.610, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO, CPF nº 111.862.844-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.617, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TERESA ALVES ABIB ESTEVES, CPF nº 062.174.855-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.741, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO FELIPE DE SENA WANDERLEY, CPF nº 108.571.404-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.742, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WILLIAM PINTO SANGUINETTI FELLOWS, CPF nº 112.977.224-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.743, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES, CPF nº 106.667.134-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 87.899, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ARTHUR BESERRA, CPF nº 063.842.704-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 87.947, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 87.765, de 13 de janeiro de 2023, que nomeou MARIA CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 903.120.314-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisão de Educação Alimentar e Relações Interinstitucionais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.948, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WESLEY FRANS CHAVES FELISMINO, CPF n° 098.640.464-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Integração Política e Social, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.949, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILENO BOIA ROCHA, CPF n° 280.180.844-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Região II, Nível GER, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.950, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA, CPF n° 069.008.404-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.951, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, CPF n° 082.127.124-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.952, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA MILLA SOARES ROSENDO, CPF n° 090.978.164-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.953, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANO PONTES DE MENDONÇA MELO, CPF n° 007.599.244-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico 1, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.954, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELTON HENRIQUE TENÓRIO BULHÕES JUNIOR, CPF n° 108.779.044-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico 1, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.955, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA NEIDE PEREIRA SANTOS, CPF n° 065.221.168-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.956, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO DAYVID DOS SANTOS LIMA, CPF nº 128.412.414-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.957, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARÃES, CPF nº 102.693.004-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.958, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTIAN ALEX PEREIRA COSTA, CPF nº 124.716.764-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.959, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILMAR MONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº 151.845.954-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.960, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANIS RAHAL FILHO, CPF nº 087.044.049-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASELL-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.961, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 223.207.171-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.962, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONICLEIA DA FRANÇA SANTOS, CPF nº 052.656.484-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.963, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRENO SOUZA DE MORAES MEDEIROS DE MENDONÇA, CPF nº 107.112.834-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.964, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FERNANDA LUZI RIBEIRO AMARAL, CPF nº 088.165.924-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.965, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONARDO SOUZA FLOERING GONÇALVES, CPF nº 100.337.214-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suporte Técnico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.966, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS DE MORAIS BARROS, CPF nº 708.379.774-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.967, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDIVALDA ALVES CORREIA WILLIAMS, CPF nº 007.515.484-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.968, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELIANE TIAGO DA SILVA, CPF nº 078.473.404-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Esporte, lazer e Cultura, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.969, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA SANTOS NOGUEIRA, CPF nº 089.105.804-45 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Integração, Estratégias de Prevenção à Violência, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.970, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA MÍZIA FARIAS DE MELO, CPF nº 067.660.125-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.971, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUAN PATRICK DE CARVALHO SOARES, CPF nº 079.075.454-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.972, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELA LOPES DOS SANTOS, CPF n° 113.205.064-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.973, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PETRÚCIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF n° 033.134.474-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.974, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.911, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou THIAGO ÉRIC SANTOS DA SILVA, CPF n° 014.521.524-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.975, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.910, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DE FRANÇA, CPF n° 643.897.404-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação, Apoio e Fomento às Medidas de Meio Aberto e Semiliberdade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.976, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.898, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE, CPF n° 985.977.604-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suporte Técnico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.977, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.903, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou MILENE COSTA DA SILVA, CPF n° 063.741.914-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Integração, Estratégias de Prevenção à Violência, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.978, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.900, de 18 de janeiro de 2023, que nomeou SHEILA ERIKA FERRO RAMALHO NOBRE, CPF n° 007.944.264-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.979, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.328, de 9 de janeiro de 2023, que nomeou INGRID DANTAS DE OLIVEIRA, CPF n. 104.805.564-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.980, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 86.139, de 1º de janeiro de 2023, que nomeou ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – Coronel BM, CPF 843.032.204-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador da Assessoria Militar, Nível CAM, do Gabinete do Governador, do Serviço Militar do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.981, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 86.515, de 4 de janeiro de 2023, que nomeou ELAINE KHRISTINE ROCHA MONTEIRO – Tenente-Coronel BM, CPF n° 045.522.644-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Subcoordenador do Gabinete de Segurança Institucional, Nível SCAM, do Gabinete do Governador, do Serviço Militar do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.982, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANILO BASTOS DO NASCIMENTO, CPF n° 111.197.254-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.983, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.577, de 11 de janeiro de 2023, que nomeou LARISSA THAYSE DA ROCHA SANTOS SOUZA, CPF n° 077.270.714-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão Social, Nível GER, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.984, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAEISSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA, CPF n° 112.889.624-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Mapeamento Topográfico de Obras, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.985, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 87.606, de 10 de janeiro de 2023, que nomeou ANDREZA ESLAINE DE OLIVEIRA LINS, CPF n° 112.394.324-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Manutenção de Vias Vicinais, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.986, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALEXANDRA JANE DE CARVALHO FREITAS, CPF n° 061.316.094-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento Urbano, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.987, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUANA KARLLA BARBOSA FERRO OLIVEIRA, CPF n° 117.495.314-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Implantação de Obras de Rodovias Vicinais, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.988, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHÃES LIMA, CPF nº 066.994.744-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.989, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUÍS GUSTAVO BULHÕES BARROS PORTELA, CPF nº 129.349.054-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.990, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAÍRIS RAFFAELA TENÓRIO DE CERQUEIRA MADEIRA, CPF nº 095.514.954-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.991, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 670.734.845-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.992, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA VICTÓRIA PEREIRA CARDOSO, CPF nº 137.810.204-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-1, Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.993, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ABRAÃO SOARES ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 134.625.964-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Incubadoras, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.994, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CPF nº 121.686.194-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 87.995, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUELLYCA SANTOS DE MELO FONTES, CPF nº 121.738.204-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de desenvolvimento Tecnológico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.996, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear APOLIANA ARAÚJO CALHEIROS CPF nº 080.867.894- 97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Sistema de Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.997, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA TÂNIA NASCIMENTO BARROS CPF nº 347.862.874- 15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.998, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TEREZA CRISTINA ROCHA MONTENEGRO CPF nº 172.085.214- 68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 87.999, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSIANE DA SILVA RAMIRES, CPF nº 903.574.504-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.000, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IURY DOUGLAS TABOSA BORBA, CPF nº 075.589.654-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Especial de Orçamento de Obras, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAJOR MANOEL FERREIRA NETO, CPF 034.778.504-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Orçamento e Finanças, nível SUP-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ST QPMT JAMES EDWARD DA SILVA MARINHO, CPF 028.617.334-4., para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, nível GER, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 88.003, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELA CHAVES DE VASCONCELOS, CPF: 030.779.904-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, SUP-3, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, do Serviço Civil do Poder Executivo, criada pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.004, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-0000004251/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 15 de maio de 2019, o servidor JOSÉ APARECIDO SOUSA SANTOS, do CPF nº 049.779.914-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 288-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.005, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-0000011283/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de outubro de 2017, o servidor OTÁVIO MONTEIRO PEREIRA, do CPF nº 010.606.764-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 933-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-000010255/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2018, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, do CPF nº 677.825.154-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 9866223-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.007, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-0000003855/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2019, o servidor REINAN LIMA NASCIMENTO, do CPF nº 027.101.225-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 491-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.008, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016186/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2021, a servidora ISADORA LAÍS LIMA NOGUEIRA, CPF nº 097.672.574-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 20165-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.009, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000035783/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o 2º Tenente QOA PM GILSON FERRO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.140.554-87, matrícula nº 11536-3, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 88.010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, o uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA 14158669 e no Despacho PGE COOPA 14160410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14578529, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000027932/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 76.834, de 6 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora MALBA GOMES BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.344.274-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “B”, matrícula nº 9864902-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de janeiro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 45/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo SEI n° E:01204.0000000351/2023, RESOLVE designar a servidora pública Karine Cinthia dos Santos S. Dionísio, Matrícula 113-9, portadora do CPF n° 047.785.054-50, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições de Controle Interno da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE e do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - FUNPGE, em atendimento a Instrução Normativa N° 001/2018/TCE/AL, a qual dispõe sobre o Cadastro de Responsáveis das Unidades Gestoras, CARDUG - TCE/AL, arts. 3º;4º;5º;6º e 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo EDSON~1

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 2068/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIA MATILDE SARMENTO DE SOUZA, matrícula n° 86848, portador do CPF n° 870.714.284-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 11/01/2023 até 09/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2069/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIELLA PATRICIA PEREIRA LINS, matrícula n° 78326, portador do CPF n° 030.565.314-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2070/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula n° 825635, portador do CPF n° 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2073/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 82673, portador do CPF n° 562.946.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/01/2023 até 18/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2074/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 82673, portador do CPF n° 562.946.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/02/2023 até 21/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2075/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 82673, portador do CPF n° 562.946.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 1 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 22/03/2023 até 20/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2076/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIA VERENE MAIA BOCATER, matrícula n° 825559, portador do CPF n° 679.665.354-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2077/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VALERIA ANISIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 826750, portador do CPF n° 038.857.994-30, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/01/2023 até 07/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2078/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVANEIDE FELIX PINHEIRO, matrícula n° 826535, portador do CPF n° 624.351.914-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2079/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GILVANEIDE FELIX PINHEIRO, matrícula n° 826535, portador do CPF n° 624.351.914-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 24/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2080/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula n° 825635, portador do CPF n° 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 24/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2081/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDIA ELIANE BUARQUE GALVAO, matrícula n° 52420, portador do CPF n° 647.808.564-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/02/2023 até 24/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2082/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUCIENNE VIRGINIA ROCHA, matrícula n° 826979, portador do CPF n° 787.014.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2083/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIENNE VIRGINIA ROCHA, matrícula n° 826979, portador do CPF n° 787.014.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2071/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO HIPOLITO DE SOUZA, matrícula n° 54034, portador do CPF n° 305.781.164-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADM ADJUNTO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AVELINA DO CARMO (TRAIPU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2072/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO HIPOLITO DE SOUZA, matrícula n° 54034, portador do CPF n° 305.781.164-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADM ADJUNTO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AVELINA DO CARMO (TRAIPU) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 a 31/01/2021 até 30/12/1899.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2056/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 9866543, portador do CPF n° 024.315.234-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2057/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 9866543, portador do CPF n° 024.315.234-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2058/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 9866543, portador do CPF n° 024.315.234-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 10 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2059/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula n° 49093, portador do CPF n° 432.051.514-53, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2060/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DE LOURDES MALAQUIAS, matrícula n° 120, portador do CPF n° 032.816.424-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO (IGREJA NOVA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/09/2022 até 04/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2061/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DENIZE ZORAIDE ALEXANDRIA FERNANDES, matrícula n° 1182, portador do CPF n° 986.019.205-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2062/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA, matrícula n° 18809, portador do CPF n° 030.957.684-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2063/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBA ATACIANE DE LIMA CARVALHO, matrícula n° 9865503, portador do CPF n° 650.815.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2064/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALBA ATACIANE DE LIMA CARVALHO, matrícula n° 9865503, portador do CPF n° 650.815.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2065/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDERLY KELLY CARLOS DO AMARAL MENDONCA, matrícula n° 826085, portador do CPF n° 038.019.164-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2066/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDERLY KELLY CARLOS DO AMARAL MENDONCA, matrícula n° 826085, portador do CPF n° 038.019.164-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2067/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDERLY KELLY CARLOS DO AMARAL MENDONCA, matrícula n° 826085, portador do CPF n° 038.019.164-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2084/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9865867, portador do CPF n° 049.303.104-90, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2085/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA MELO DAS NEVES, matrícula n° 30011, portador do CPF n° 086.898.894-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2086/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor BEATRIZ COSTA DA SILVA, matrícula n° 29597, portador do CPF n° 124.794.104-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2087/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAVID CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 12831, portador do CPF n° 064.811.274-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2088/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDILEUSA MARIA DA C. PINHEIRO, matrícula n° 82449, portador do CPF n° 679.474.924-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2089/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FELYPE MARKUS RIBEIRO SOBRAL ALTINO, matrícula n° 18979, portador do CPF n° 073.276.754-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2090/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GEISIANE NASCIMENTO ARAUJO, matrícula n° 30712, portador do CPF n° 080.831.464-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2091/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GENILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 824642, portador do CPF n° 678.095.454-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2092/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HOSANA MARIA LINS BUARQUE, matrícula n° 19055, portador do CPF n° 533.784.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2093/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVANILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 83018, portador do CPF n° 562.652.394-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2094/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ELIELTON DA SILVA, matrícula n° 30560, portador do CPF n° 026.797.204-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2095/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LARISSA KAROLINE CANDIDO DOS SANTOS, matrícula n° 30397, portador do CPF n° 112.555.514-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2096/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SA, matrícula n° 30660, portador do CPF n° 090.644.314-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2097/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA ELIENE RAMALHO DA SILVA, matrícula n° 823987, portador do CPF n° 814.433.744-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2098/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 82430, portador do CPF n° 647.882.294-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2099/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MERCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 30617, portador do CPF n° 101.416.944-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2100/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n° 824775, portador do CPF n° 030.882.064-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2101/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PEDRO HENRIQUE TORRES MARINHO, matrícula n° 30351, portador do CPF n° 094.602.324-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2102/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBSON SENNA DE ANDRADE ALVES, matrícula n° 30651, portador do CPF n° 091.390.989-07, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2103/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 49184, portador do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2104/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n° 83028, portador do CPF n° 025.167.854-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2105/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WAGNER ROMAO DO NASCIMENTO, matrícula n° 29943, portador do CPF n° 041.820.554-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2106/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WOLNEY VENTURA DE ALMEIDA VIANA, matrícula n° 435, portador do CPF n° 046.015.714-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2107/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIZABETE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 80723, portador do CPF n° 576.799.405-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2108/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula n° 9867051, portador do CPF n° 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEICAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2109/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ALAN EPIFANIO SILVA, matrícula n° 9866076, portador do CPF n° 024.334.474-02, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2116/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA SUELI NARCISO DE OLIVEIRA, matrícula n° 826008, portador do CPF n° 926.829.444-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2110/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 1133, portador do CPF n° 013.930.444-41, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2111/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSENILTON EPIFANIO DA SILVA, matrícula n° 82023, portador do CPF n° 031.538.254-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2112/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n° 84824, portador do CPF n° 346.286.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2113/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCONE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865827, portador do CPF n° 605.948.614-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2114/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE GOMES MATIAS, matrícula n° 83599, portador do CPF n° 644.384.144-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2115/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, matrícula n° 826006, portador do CPF n° 279.916.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2117/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MYCEIA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula n° 826007, portador do CPF n° 036.416.024-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2118/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, matrícula n° 19526, portador do CPF n° 841.628.994-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2119/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, matrícula n° 800, portador do CPF n° 841.628.994-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2120/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVIA PAES DE LIMA BARROS, matrícula n° 826169, portador do CPF n° 321.105.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2121/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TOBIAS MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865094, portador do CPF n° 029.703.394-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL GENTIL DO VALE BENTES (SATUBA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2122/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 67655, portador do CPF n° 024.842.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2123/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 823814, portador do CPF n° 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2124/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES, matrícula n° 29985, portador do CPF n° 063.018.644-84, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2125/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREA VICENTE DA SILVA, matrícula n° 82395, portador do CPF n° 030.031.264-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2126/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826029, portador do CPF n° 020.888.094-14, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2127/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDIVANE ORMINDO DA SILVA, matrícula n° 824607, portador do CPF n° 040.704.974-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2128/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 824611, portador do CPF n° 647.925.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2129/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERALDO BARRETO DA SILVA, matrícula n° 1015, portador do CPF n° 008.019.024-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2130/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, matrícula n° 9865383, portador do CPF n° 787.514.704-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2278/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n° 27163, portador do CPF n° 209.096.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2131/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IRANILDA TERTO DOS SANTOS, matrícula n° 30516, portador do CPF n° 077.314.624-55, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2132/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JADSON VITOR DA SILVA, matrícula n° 1249, portador do CPF n° 048.655.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2133/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSILENE MARIA DA SILVA, matrícula n° 824688, portador do CPF n° 564.145.364-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2134/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula n° 30640, portador do CPF n° 039.625.764-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2135/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCIEL DA SILVA, matrícula n° 18961, portador do CPF n° 036.984.934-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2136/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO, matrícula n° 67659, portador do CPF n° 543.458.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2137/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARINALVA INACIO DAS NEVES, matrícula n° 82434, portador do CPF n° 527.286.504-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2138/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARTA MARIA CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 825972, portador do CPF n° 280.183.624-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2139/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATHEUS SILVA VILAS BOAS, matrícula n° 18992, portador do CPF n° 052.115.045-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2140/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NIVALDO COSTA SILVA, matrícula n° 826129, portador do CPF n° 411.307.584-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2141/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NORMAN AUGUSTO PEREIRA, matrícula n° 823984, portador do CPF n° 029.880.884-62, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2142/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 51829, portador do CPF n° 516.194.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2143/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor TEONIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 9866422, portador do CPF n° 309.917.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2144/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ABILENE TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula n° 9866495, portador do CPF n° 757.468.244-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2145/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADNA DOMINGOS DANTAS, matrícula n° 82401, portador do CPF n° 724.170.134-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2146/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADRIANO AUGUSTO PEREIRA, matrícula n° 824457, portador do CPF n° 860.651.904-97, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2147/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALISSANDRA DE FARIAS BEZERRA, matrícula n° 29552, portador do CPF n° 009.979.804-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2148/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula n° 30002, portador do CPF n° 774.570.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2149/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANGELO JUNIOR LOURENCO DE LIMA, matrícula n° 29633, portador do CPF n° 831.649.874-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2150/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO CARLOS PAIVA REGO, matrícula n° 30098, portador do CPF n° 087.439.907-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2151/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CRISTIANE ANDREIA RUARO, matrícula n° 29655, portador do CPF n° 034.124.709-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2152/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAIANE GOMES DA SILVA, matrícula n° 30339, portador do CPF n° 048.916.505-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2153/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DEBORA DA SILVA LIMA, matrícula n° 29492, portador do CPF n° 129.921.914-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2154/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO JORGE DE ARAUJO, matrícula n° 863628, portador do CPF n° 041.541.864-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2155/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 30328, portador do CPF n° 091.575.284-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2156/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERISSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula n° 30486, portador do CPF n° 043.710.274-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2157/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVONE DE MORAIS COSTA, matrícula n° 826181, portador do CPF n° 035.150.804-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2158/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JULIA CAROLINE DA SILVA, matrícula n° 30373, portador do CPF n° 111.913.184-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2159/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LETICIA FRAGOSO GOVEIA, matrícula n° 30399, portador do CPF n° 122.006.874-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2161/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA JOSE SILVA DE DEUS, matrícula n° 29664, portador do CPF n° 116.281.054-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2160/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 826182, portador do CPF n° 894.595.984-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2162/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matrícula n° 82385, portador do CPF n° 730.083.464-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2163/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 826128, portador do CPF n° 483.707.384-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2164/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARLENE PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 824753, portador do CPF n° 678.663.954-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2165/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATEUS COSTA SILVA, matrícula n° 29962, portador do CPF n° 103.049.984-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2166/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES, matrícula n° 30193, portador do CPF n° 102.529.104-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2167/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor POLIANA DA CONCEICAO, matrícula n° 30300, portador do CPF n° 110.951.774-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2168/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAPHAEL GOMES LINS DA SILVA, matrícula n° 29039, portador do CPF n° 077.410.184-93, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2169/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROUSIMAR CONCEICAO DE ALMEIDA, matrícula n° 294, portador do CPF n° 669.663.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEDUC N° 2170/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SILVIO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 826180, portador do CPF n° 008.082.794-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL OZORIA DE MOURA LIMA (RIO LARGO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo EDSON~1

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 459/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030026/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora YARA JANAINA PORTO RIBEIRO, matrícula n° 3132-1, portadora do CPF n° 040.033.154-30, ocupante do cargo de MÉDICA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 458/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000026371/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCENTE, matrícula n° 2460-0, portadora do CPF n° 504.906.804-53, ocupante do cargo de MÉDICA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 460/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000022348/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RAPHAEL TEIXEIRA COSTA, matrícula n° 2323-0, portador do CPF n° 053.621.314-35, ocupante do cargo de MÉDICO, no SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 461/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030711/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora REVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 1665-9, portadora do CPF n° 043.724.305-23, ocupante do cargo de MÉDICA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 462/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000033914/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora LÍVIA OLIVEIRA NOBRE, matrícula n° 2070-2, portadora do CPF n° 077.358.184-75, ocupante do cargo de MÉDICA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 463/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028124/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 1821-0, portador do CPF n° 054.125.144-99, ocupante do cargo de MÉDICO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 463/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028124/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 1821-0, portador do CPF n° 054.125.144-99, ocupante do cargo de MÉDICO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 466/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024229/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO, matrícula n° 1927-5, portadora do CPF n° 045.766.374-01, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 467/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024910/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9.864.202-2, portadora do CPF n° 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 468/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000028660/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ALUÍZIO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, matrícula n° 2760-0, portadora do CPF n° 034.807.904-45, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 470/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000027285/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidora PRISCILA KELLY BARROS DE ALMEIDA, matrícula n° 2553-4, portadora do CPF n° 029.343.494-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 469/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000030851/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO, matrícula n° 3101-1, portadora do CPF n° 084.992.214-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 471/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021843/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula n° 1.841-4, portadora do CPF n° 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 472/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000039846/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidora FRANCISCA BRANDÃO DA SILVA, matrícula n° 501.968-0, portadora do CPF n° 849.204.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 473/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021275/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidora ELISÂNGELA VIANA DA SILVA, matrícula n° 500.947-2, portadora do CPF n° 029.343.494-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 474/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024229/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACÊDO, matrícula n° 2.849-5, portadora do CPF n° 014.489.184-70, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 475/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024314/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidora DENISE FREITAS RESENDE, matrícula n° 2.627-1, portadora do CPF n° 073.733.785-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 476/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021257/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ELISÂNGELA VIANA DA SILVA, matrícula n° 864.687-2, portadora do CPF n° 957.495.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 559/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023673/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 863.777-6, portador do CPF n° 024.119.634-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 560/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014391/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ERNESTINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 9.864.367-3, portadora do CPF n° 605.076.404-20, ocupante do cargo de TÉCNICA ODONTOLÓGICO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 561/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000021097/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LÁZARO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n° 2.574-7, portador do CPF n° 056.029.235-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 562/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000035223/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ DO CARMO SANTOS JÚNIOR, matrícula n° 863.603-6, portador do CPF n° 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 751/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000000200/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

JEFFERSON PEREIRA DS SILVA

Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão/SAC

CPF: 926.792.004-97

RG: 1266952

Matrícula: 2908-4

N° DE DIÁRIA: 0,5 diária

VALOR TOTAL: R\$40.00 (quarenta reais)

DIA: 12/01/2023.

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Realizou visita Técnica a Unidade Já! Porto Calvos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 726/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.306/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula n° 9864129, portadora do CPF n° 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 4 dias, a contar de 03/01/2023 até 06/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 730/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.233/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THAISA DE MIRANDA FREITAS CRISPIM, matrícula nº 864648, portadora do CPF nº 903.212.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 03/01/2023 até 17/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 716/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.517/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3864, portadora do CPF nº 056.368.344-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 06/01/2023 até 19/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 761/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.121/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SONIA COSTA ATAIDE, matrícula nº 80543, portadora do CPF nº 776.607.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 02/01/2023 até 15/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 760/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.43271/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2216, portadora do CPF nº 062.399.765-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade de HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 22/12/2022 até 26/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 753/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.35282/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA CALADO, matrícula nº 67817, portadora do CPF nº 042.365.374-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/11/2022 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 729/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.230/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MONICA CRISTINA SUICA DE LIMA, matrícula nº 9863948, portadora do CPF nº 533.741.694-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 01/01/2023 até 29/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 734/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.30622/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 501413, portador do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/11/2022 até 27/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 752/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.43279/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 864037, portadora do CPF nº 030.661.684-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 28/12/2022 até 26/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 724/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.598/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA, matrícula nº 9863774, portador do CPF nº 477.366.744-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade UPA CC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 06/01/2023 até 06/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 721/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.34530/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 86883, portadora do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 40 dias, a contar de 07/12/2022 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 754/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.9385/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 619, portadora do CPF nº 373.307.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 07/12/2022 até 05/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 727/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.231/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 9864398, portadora do CPF nº 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 30/09/2022 até 28/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 728/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.43068/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 9863702, portadora do CPF nº 902.616.744-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 27/12/2022 até 04/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 718/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.569/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SABINO DE LIMA FILHO, matrícula nº 9863731, portadora do CPF nº 871.835.364-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 04/01/2023 até 02/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 719/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.33732/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 09/12/2022 até 07/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 720/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.39/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula nº 23635, portadora do CPF nº 009.735.924-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/11/2022 a 22/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 759/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1204.10253/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ISABELA SOARES FARIAS, matrícula n° 9865021, portadora do CPF n° 057.016.084-76, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Central de Cadastros, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 10/12/2022 até 13/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 758/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.23953/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, matrícula n° 3852, portadora do CPF n° 026.104.584-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/10/2022 até 04/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 757/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.34505/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, matrícula n° 864442, portadora do CPF n° 026.104.584-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/10/2022 até 04/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 722/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.376/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula n° 510637, portadora do CPF n° 045.825.098-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade SERIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 30/12/2022 até 28/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 725/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.43005/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FLAVIANNE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula n° 2139, portadora do CPF n° 032.957.874-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Regional da Mata, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 5 dias, a contar de 11/12/2022 até 15/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 733/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.784/2023,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FLAVIA DA MOTA FERREIRA, matrícula n° 23892, portadora do CPF n° 031.337.654-93, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 09/01/2023 até 09/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 715/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.564/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES, matrícula n° 304, portadora do CPF n° 049.395.834-73, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 06/01/2023 até 15/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 755/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.152/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DILMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 3965, portadora do CPF n° 312.761.484-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/01/2023 até 02/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 732/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.228/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DHAYSE SANTOS FREITAS, matrícula n° 2362, portadora do CPF n° 098.535.804-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 6 dias, a contar de 30/12/2022 até 04/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 762/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.228/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA VALERIA GALINDO CAVALCANTE, matrícula n° 78469, portadora do CPF n° 470.375.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 180 dias, a contar de 01/12/2022 até 29/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 717/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.538/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CICERA MARTINS DE FREITAS, matrícula n° 2701, portadora do CPF n° 624.345.784-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 05/01/2023 até 14/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 756/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.35502/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula n° 82685, portadora do CPF n° 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/12/2022 a 06/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 731/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.463/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, matrícula n° 9866797, portadora do CPF n° 841.267.794-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2023 a 05/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 723/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.33502/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, matrícula n° 826824, portadora do CPF n° 022.169.314-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF. EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 16/11/2022 até 29/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEPLAG N° 763/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.43310/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRYELLE FERNANDES DUARTE, matrícula n° 1876, portadora do CPF n° 097.293.474-09, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 25/12/2022 até 08/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo EDSON~1

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH N° 004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000282/2023, e considerando designar servidor para função especial,

RESOLVE:

Designar o servidor DILSON VICENTE DE LIMA JÚNIOR, Matrícula n° 1863461, portador do CPF n° 594.762.304-87, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, para desempenhar a função especial de FE, nível 2, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEMARH N° 005/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000282/2023, e considerando designar servidora para função especial,

RESOLVE:

Designar a servidora EVANILZA FEITOSA SANTOS, Matrícula n° 19196, portadora do CPF n° 634.013.205-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função especial de FE, nível 2, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/SEMARH N° 006/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:23010.0000000282/2023, e considerando designar servidor para função especial,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES, Matrícula n° 25750, portador do CPF n° 803.572.964-00, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, para desempenhar a função especial de FE, nível 2, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo EDSON~1

Polícia Científica do Estado
de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA POLCAL N° 127/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02102.0000000089/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 309939-70

Matrícula: 301111-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) (diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 07.01.23 á 07.01.23

DESTINO: MACEIÓ-UNIÃO DOS PALMARES-MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE MORTE VIOLENTA NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

Protocolo EDSON~1

PORTARIA POLCAL N° 127/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02102.0000000089/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 309939-70

Matrícula: 301111-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) (diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 07.01.23 á 07.01.23

DESTINO: MACEIÓ-UNIÃO DOS PALMARES-MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE MORTE VIOLENTA NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/POLCAL N° 126/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02102.0000000036/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JEIELY GOMES FERREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 057.825.554-59

RG: 000000007026943 SEDS PE

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

PERÍODO: 01.01.23 á 02.01.23

DESTINO: 1. Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo EDSON~1

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA N° 0049/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 20105000000999/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 826.690-5, portador do CPF n.º 95325050591, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante o afastamento do titular, no período de 19/01/2023 até 04/02/2023.

Esta Portaria é retroativa ao dia 19/01/23.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA N° 0050/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 20105000000999/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 826.690-5, portador do CPF n.º 95325050591, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, durante o afastamento do titular, no período de 19/01/2023 até 04/02/2023.

Esta Portaria é retroativa ao dia 19/01/2023.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 791/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000957/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor EDMILSON CORREIA LOPES FILHO, matrícula n° 065.827-8, portador do CPF n° 603.782.554-87, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da DELEGACIA DO 30º DP DE CANAPI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 793/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000957/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA, matrícula n° 030.476-0, portador do CPF n° 007.513.744-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-4, da GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0051/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar o Delegado Plantonista da Central de Flagrantes para responder pelo Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, das 08h00min do dia 21.01.2023 às 08h00min do dia 22.01.2023, em substituição à Delegada de Polícia MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA, matrícula n° 301.765-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 795/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.00000001023/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, matrícula n° 000.337-9, portador do CPF n° 040.080.984-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 796/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.00000001023/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARLOS CESAR ALVES SILVA, matrícula n° 300.741-3, portador do CPF n° 678.304.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 792/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000017541/2022, RESOLVE:

1.Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000017541/2022;

2.Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 786/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023680/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 057.384-1, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 787/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023680/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 057.384-1, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 788/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023680/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 057.384-1, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 789/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023680/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 057.384-1, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2023 a 01/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 790/2023

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000023680/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 057.384-1, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

Del. EDUARDO MERO CAMPOS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Protocolo EDSON~1

PORTARIA N° 015/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000000846/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMANUELL BEZERRA MARTINS, matrícula n° 000.258-5, portador do CPF n° 068.717.884-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 107° DP DE NOVO LINO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0030/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000017609/2022;

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 826.690-5, portador do CPF n.º 95325050591, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2023., cujo lapso remanescente de 09 (nove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria é retroativa ao dia 13 de janeiro de 2023.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0031/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000017609/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 09 (nove) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 826.690-5, portador do CPF n.º 95325050591, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2023 a 13/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0032/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar o Escrivão de Polícia EMERSON LOPES LUCAS, matrícula n° 000.497-9, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 29/01/2023, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição à Escrivã de Polícia JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, matrícula n° 050.467-0. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0033/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000135/2023;

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DENILSON FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 301.170-4, portador do CPF n.º 50868624420, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/12/2022., cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria é retroativa ao dia 30 de dezembro de 2022.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0034/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000483/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 000.095-7, CPF n.º 87057891415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0035/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000483/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 000.095-7, CPF n.º 87057891415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0036/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000560/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor ANDRE VIEIRA GUIMARAES, matrícula n.º 301.592-0, portador do CPF n.º 49092316415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 14° DP SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0037/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000600/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor AUGUSTO CESAR FERNANDES MOREIRA, matrícula n.º 301.696-0, portador do CPF n.º 02349693422, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2023 a 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0038/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000695/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora ANA LUZIA DUARTE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 301.088-0, portador do CPF n.º 60702141453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0039/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000604/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARCIAL TENORIO RAMOS, matrícula n.º 066.132-5, portador do CPF n.º 64782700415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2023 a 29/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0040/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000604/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor MARCIAL TENORIO RAMOS, matrícula n.º 066.132-5, portador do CPF n.º 64782700415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0041/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000602/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1995/1996 ao servidor PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA, matrícula n.º 041.379-8, portador do CPF n.º 31014380472, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0042/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000971/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2001, à servidora JUDITE DA SILVA, Matrícula n.º 065.846-4, CPF n.º 45352798453, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0043/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000850/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n.º 071.452-6 portador do CPF n.º 44761970430, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0044/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000776/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula n.º 301.661-7, portador do CPF n.º 03206802407, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2023 a 19/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0045/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000847/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 ao servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, matrícula n.º 065.997-5, portador do CPF n.º 21050465415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0047/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000777/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor JOSE ERICO DE GOUVEA SILVA, matrícula n.º 066.101-5 portador do CPF n.º 50488376491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0048/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.00000001102/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO, matrícula n.º 300.687-5, portador do CPF n.º 81469381400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo EDSON~1

PORTARIA/PCAL N° 0050/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000000616/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, matrícula n° 300.960-2, portador do CPF n° 01972025430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo EDSON~1

PORTARIA PC/AL N° 016/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000001156/2023, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVALDO SANTOS SILVA, matrícula n° 000.415-4, portador do CPF n° 063.965.005-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - GPJ2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo EDSON~1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do
Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 08/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, o DECRETO N° 86.092, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04701.0000000158/2023, e considerando a necessidade do serviço, RESOLVE designar a servidora SELMA MARIA LUCENA C. DE AMORIM, matrícula 370-0, portador (a) do CPF n° 347.953.834-72, ocupante do cargo de agente administrativo, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Nível CHIPA neste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023. ADEILSON TEXEIRA BEZERRA, Diretor- Presidente. Publicado por Incorreção.

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 16/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, o DECRETO N° 86.092, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04701.0000000158/2023, e considerando a necessidade do serviço, RESOLVE designar a servidora JANE MALAFAIA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 52-3, portador (a) do CPF n° 210.392.914-49, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada no Setor Executivo de Valorização de Pessoas, para desempenhar a função gratificada de CHEFE EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, Nível CHIPA neste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2023. ADEILSON TEXEIRA BEZERRA, Diretor- Presidente.

Protocolo EDSON~1

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL 04/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS -IDERAL, inscrito no CNPJ sob n° 04.110.712/0001-14, representado por seu Diretor Presidente Interino MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, resolve designar a servidora BIANCA MELO DOS SANTOS, Assessor Técnico Administrativo, inscrito no CPF 057.251.924-90, para exercer a função de Gestor de Telefonia deste Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas. Maceió/AL, 20/01/2023.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Diretor Presidente-Interino, conforme Decreto n° 87.514, de 10 de Janeiro de 2023
Protocolo EDSON~1

PORTARIA IDERAL 05/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS -IDERAL, inscrito no CNPJ sob n° 04.110.712/0001-14, representado por seu Diretor Presidente Interino MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, resolve designar a servidora BIANCA MELO DOS SANTOS, Assessor Técnico Administrativo, inscrito no CPF 057.251.924-90, para exercer a função de Gestor de Frotas deste Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas. Maceió/AL, 20/01/2023.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Diretor Presidente-Interino, conforme Decreto n° 87.514, de 10 de Janeiro de 2023
Protocolo EDSON~1

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL N° 38/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora IVONE DO VALE SILVA, matrícula n° 370, portadora do CPF n° 455. XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 26.06.2023 a 15.07.2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL N° 39/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ MILTON LOPES DE MELO, matrícula n°009, portador do CPF n° 309.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE AGRIMENSURA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 20.03.2023 a 29.03.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL N° 40/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ MILTON LOPES DE MELO, matrícula n°009, portador do CPF n° 309.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE AGRIMENSURA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 08.05.2023 a 17.05.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL Nº 41/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURO BIZARRO DA ROCHA, matrícula nº132, portador do CPF nº 104.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 26.06.2023 a 15.07.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS,
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL Nº 42/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830, portador do CPF nº 209.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 02.05.2023 a 11.05.2023.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL Nº 43/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora ROSÂNGELA FAUSTO CRUZ, matrícula nº 830, portador do CPF nº 209.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 11.09.2023 a 20.09.2023.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL Nº 44/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula nº 315, portador do CPF nº 123.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 22.03.2023 a 31.03.2023.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

PORTARIA ITERAL Nº 45/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ DERALDO LISBOA CORREIA, matrícula nº 315, portador do CPF nº 123.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade de GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 21.11.2023 a 30.11.2023.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió-AL, 20 de janeiro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 258/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 7.820/2016, com redação dada pela Lei 8647/2022 e no Processo Administrativo nº 04104-000003344/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANGELA MARIA MARQUES, matrícula nº 0060429-1, portadora do CPF nº 129.600.044-34, ocupante do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “E”, nível UNMSNP2E40, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de janeiro de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo EDSON~1

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 428/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a(o) servidor(a) ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1854-6, portador(a) do CPF nº 307.059.834-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 429/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a(o) servidor(a) MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES, matrícula nº 502044-1, portador(a) do CPF nº 357.567.303-97, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 430/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a(o) servidor(a) ALEXANDRE ROGERIO DA ROCHA, matrícula nº 501507-3, portador(a) do CPF nº 035.674.074-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2023 até 10/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 431/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) BARBARA KAMILLA FELIX SALGUEIRO, matrícula nº 3800-8, portador(a) do CPF nº 092.227.284-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 432/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) BRUNO CESAR TORRES MELO CAVALCANTI, matrícula n° 3584-0, portador(a) do CPF n° 011.905.114-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2021 até 03/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 433/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, matrícula n° 3563-7, portador(a) do CPF n° 049.703.944-31, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 434/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM, matrícula n° 2629-8, portador(a) do CPF n° 077.892.264-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 435/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANA MARIA JATOBA CORREIA RAMIREZ, matrícula n° 402-2, portador(a) do CPF n° 377.179.014-04, ocupante do cargo de PRO-REITOR DA GESTAO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 436/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) BONIFACIO FERREIRA COLATINO, matrícula n° 3939-0, portador(a) do CPF n° 209.820.974-68, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 437/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM, matrícula n° 3119-4, portador(a) do CPF n° 051.657.474-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 438/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA, matrícula n° 501997-4, portador(a) do CPF n° 302.526.444-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 439/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) RENATO LIMA BARROS DE ALMEIDA, matrícula n° 2586-0, portador(a) do CPF n° 074.638.684-27, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 440/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ILKA REJANE DOS SANTOS GOMES, matrícula n° 1613-6, portador(a) do CPF n° 053.171.984-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 409/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SERGIO LEITE TENORIO, matrícula n° 9694-6, portador(a) do CPF n° 912.243.904-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 410/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO, matrícula n° 2705-7, portador(a) do CPF n° 056.423.694-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 27/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 411/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RUTH BARROS SILVA, matrícula n° 3600-5, portador(a) do CPF n° 058.969.484-76, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 27/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 412/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JARDEL GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 2617-4, portador(a) do CPF n° 103.569.394-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 413/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) EVERTON VASCONCELOS CEZAR, matrícula n° 4141-6, portador(a) do CPF n° 060.773.144-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 414/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LAILA IEDA VARELA LEAL, matrícula n° 2620-4, portador(a) do CPF n° 053.668.844-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 415/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 2690-5, portador(a) do CPF n° 067.079.444-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade OUVIDORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2022 até 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 416/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VALDIZA TORRES DE LIMA TERÇO, matrícula n° 19228-7, portador(a) do CPF n° 469.905.694-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 417/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HELOIZA MARIA MANGUEIRA BARROS, matrícula n° 4031-2, portador(a) do CPF n° 935.138.874-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 418/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSELITA BARBOSA LEAL, matrícula n° 626-2, portador(a) do CPF n° 144.919.234-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2022 até 20/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 419/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA, matrícula n° 3357-0, portador(a) do CPF n° 041.508.404-07, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 420/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ALICE DE MELO XAVIER DA SILVA, matrícula n° 2636-0, portador(a) do CPF n° 064.571.824-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 421/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DANIELLE GOMES DE BARROS SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 3395-2, portador(a) do CPF n° 012.898.244-60, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 28/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 422/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 501494-8, portador(a) do CPF n° 679.845.924-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/11/2022 até 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 423/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) BRYAN SILVA ANDRADE, matrícula n° 3461-4, portador(a) do CPF n° 838.423.573-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 23/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 424/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VECIO PEIXOTO DE SOUSA, matrícula n° 2530-5, portador(a) do CPF n° 878.091.334-20, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 425/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 2672-7, portador(a) do CPF n° 074.068.464-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 426/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RICARDO ALVES BARBOSA, matrícula n° 4147-5, portador(a) do CPF n° 084.938.304-88, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/11/2022 até 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 427/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3237-9, portador(a) do CPF n° 051.263.366-57, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 405/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, matrícula n° 4113-0, portador(a) do CPF n° 060.427.094-10, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 406/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ROBERTA MARCIA TORRES, matrícula n° 3770-2, portador(a) do CPF n° 045.580.404-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 407/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 501578-2, portador(a) do CPF nº 667.733.004-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 até 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 408/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2592-5, portador(a) do CPF nº 048.849.644-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 385/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) HUGO GUSTAVO FRANCO SANTANA, matrícula nº 3452-5, portador(a) do CPF nº 056.902.984-84, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 386/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IRANILDA MARIA YANOA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 24891-6, portador(a) do CPF nº 023.557.074-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 12/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 387/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JANAYNA MARA SILVA CAJUEIRO, matrícula nº 24901-7, portador(a) do CPF nº 008.428.644-07, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 388/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JAYRANE ELLEN MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 2872-0, portador(a) do CPF nº 095.422.014-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 20/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 389/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, matrícula nº 3331-6, portador(a) do CPF nº 039.556.974-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 390/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, matrícula nº 3812-1, portador(a) do CPF nº 042.492.354-83, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/06/2023 até 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 391/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LEANDRA FONSECA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 501427-1, portador(a) do CPF nº 927.718.405-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 392/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LIDIANE DE LIMA SILVA, matrícula nº 2833-9, portador(a) do CPF nº 052.279.554-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 393/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, matrícula n° 3052-0, portador(a) do CPF n° 912.154.124-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 394/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO, matrícula n° 501549-9, portador(a) do CPF n° 034.941.344-48, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 395/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIANA LIMA NOBRE PINHEIRO, matrícula n° 863634-6, portador(a) do CPF n° 021.246.994-07, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/11/2022 até 08/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 396/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIANA QUINTELLA MELO VILELA VASCONCELOS, matrícula n° 434-0, portador(a) do CPF n° 030.881.404-50, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 397/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) POLIANA CARLA SANTOS MARANHÃO, matrícula n° 3517-3, portador(a) do CPF n° 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/01/2023 até 28/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 398/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula n° 501662-2, portador(a) do CPF n° 023.066.094-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 399/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) THAIS NOBRE UCHOA SOUZA, matrícula n° 9864031-3, portador(a) do CPF n° 032.695.784-74, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 400/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) THAIS QUINTELLA DE ANDRADE NABUCO, matrícula n° 24237-3, portador(a) do CPF n° 033.480.514-79, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/01/2023 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 401/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula n° 42619-9, portador(a) do CPF n° 120.872.828-89, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2023 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL N° 402/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROBERTA MARCIA TORRES, matrícula n° 3770-2, portador(a) do CPF n° 045.580.404-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 17/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 403/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 501578-2, portador(a) do CPF nº 667.733.004-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/UNCISAL Nº 404/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2592-5, portador(a) do CPF nº 048.849.644-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 20/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de janeiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo EDSON~1

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À Estante

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
23 de janeiro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 1995

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 01020002/2023.

Modalidade: Pregão Presencial SRP n°: 01/2023

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craibas/AL.

Data de realização: 08 de fevereiro de 2023 às 10h30min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no site: <https://www.craibas.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craibas/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 20 de janeiro de 2023.

Tiago José de Lima

Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Murici

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar a 1ª Chamada da Chamada Pública n° 01/2023, tipo menor preço por item, às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2023, em sua sede, à Rua Cel Antonio Machado s/n nesta Cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes, contendo os documentos de habilitação e respectivas propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura Municipal de Murici, Rua Coronel Antônio Machado, s/n, CEP: 57.820 - 000 Campo Grande, Murici - AL, no horário das 08h00min às 12h00min horas, Informações: Fone: (82) 3286-2015 ramal 212 ou e-mail: pmpmpregao@hotmail.com. Murici-AL, 10 de janeiro de 2023. Thaiane Caroline de Azevedo Silva - Presidente.

Protocolo EDSON~1

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2023, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, para o exercício de 2023. Na forma e exigências contidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 10 de janeiro de 2023. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de Passo de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - n°01/2023- Data/Hora 02/02/2023 às 10:00(dez horas) - OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos, correlatos. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo

de Camaragibe/AL. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br/>

Passo de Camaragibe, 19 de janeiro de 2023.

Rafaela Garcia Albernaz

Pregoeira

Protocolo EDSON~1

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRECHE em São Miguel dos Campos/ALT.

Protocolo EDSON~1

EDITAIS E AVISOS

A H J INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ 45.374.855/0001-10, localizada na Rua Projetada, n° 154, Monumento, Santana do Ipanema/AL, com atividade de Fabricação de esquadrias de metal e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia de seu empreendimento que será localizado na Rodovia BR 316, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A empresa GAMANCIO MERCADINHO - ME, inscrito no CNPJ 04.279.572/0002-93, sediada à Av. 16 de Maio, n° 495, Centro, Igreja Nova/AL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo EDSON~1

Jayme Carneiro Júnior, inscrito no CPF sob o N° 442.439.xxx-00, torna pública a solicitação da regularização da Licença de Operação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) de uma Unidade de Compostagem localizada na Fazenda Santa Maria, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL.

Protocolo EDSON~1

A EMPRESA TRANSPORTADORA TRANSPORTADORA TRANSLÂNDIA LTDA, INSCRITA DO CNPJ N° 09.053.690/0001-11, COM ATIVIDADE NO RAMO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO GALPÃO E, SITUADO NO(A) RODOVIA DIVALDO SURUAGY S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, MARECHAL DEODORO - AL.

Protocolo EDSON~1

ADAUTO RODRIGUES DA SILVA LTDA - ME escrita sob CNPJ: 28.559.090/0001-74 localizada na Rua 02, n° 4767, Sala F, Antares, Maceió - AL, Cep: 57.083-010 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo EDSON~1

CONCEITO AMBIENTAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 25.267.658/0001-95, situado no endereço: Rua S, S/N, Lote 14, Quadra 1, Cidade Universitária, Maceió/AL, atividade: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo EDSON~1

NOME DA FIRMA: J. C. MORAIS DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.574.874/0001-15, situado na Avenida Durval de Goês Monteiro, nº 2250 - Bairro: Santa Lúcia - Maceió/AL, com atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e meio ambiente - SEDET - Maceió - AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PREVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado

"MEGATRONIC", situado na Avenida Durval de Goês Monteiro, nº 2250 - Bairro: Santa Lúcia - Maceió / AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo EDSON~1

PRATAGY DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.205.103/0001-84, localizada na Avenida. DOUTOR DURVAL DE GOÊS MONTEIRO, nº. 8855A - Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, com atividade de comércio varejista de lubrificantes, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos nº. 2022.27040315974.EXP. ATPP.

Protocolo EDSON~1

TAIPA INCORPORAÇÕES SERENA SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 44.169.197/0001-62, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, A Autorização Ambiental, para recuperação de vegetação de praia no auxílio de conter erosão provocada pela maré na área do empreendimento denominado Serena Eco Luxury Villa, situado no distrito de Marceneiro, município de Passo de Camaragibe - AL.

Protocolo EDSON~1



Receitas das Alagoas

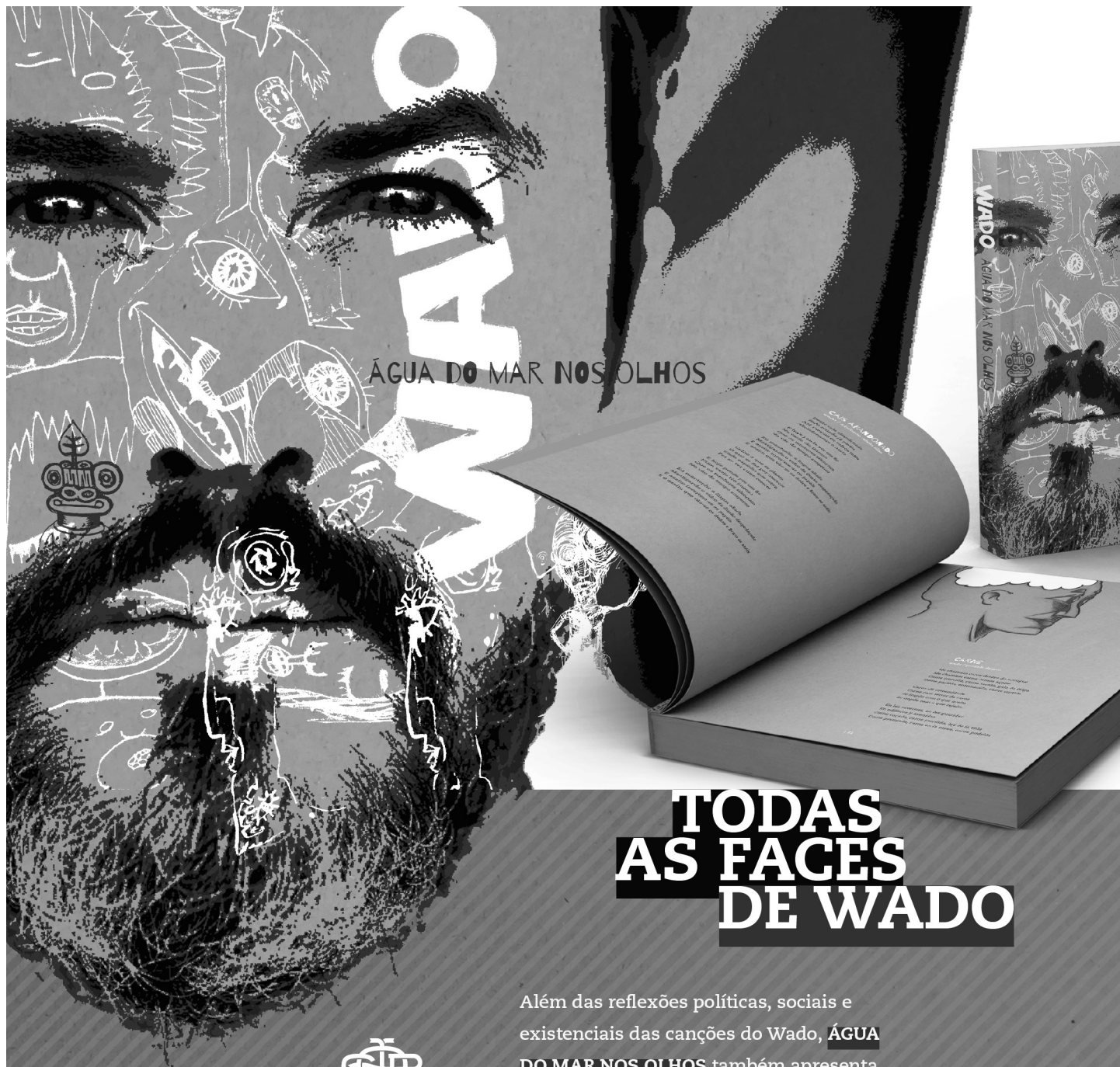
Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que
compõe a atual boa mesa
alagoana, reconhecida pela sua
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é
possível reproduzir em casa as
melhores receitas dos mestres da
gastronomia popular, assim como
as receitas dos melhores chefs
de Alagoas.





**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



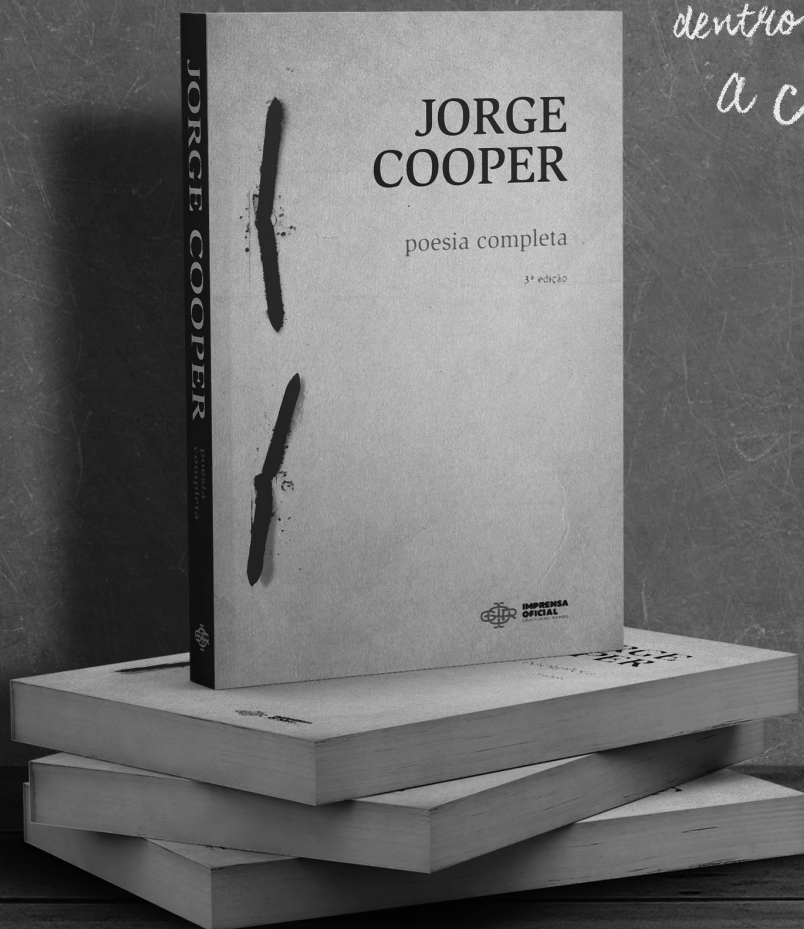
Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

